



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Número 34.020 • ANO CXXV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.793, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$4.936,55 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.

Wilson Miranda Lima
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

Alex Del Giglio
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.793, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011 P	430	4490				4.936,55			
TOTAL										4.936,55
TOTAL POR SECRETARIA										4.936,55

DECRETO Nº 40.794, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.938,84 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.

Wilson Miranda Lima
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

Alex Del Giglio
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.794, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira										
20 608 3277 2104	0010 A	300	4490				5.938,84			
TOTAL										5.938,84
TOTAL POR SECRETARIA										5.938,84

DECRETO Nº 40.795, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.290.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 450 - Transferências do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.795, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2280	12	362	3283	2280	0001	A	450	3390		
					2.290.000,00					
TOTAL					2.290.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					2.290.000,00					

DECRETO Nº 40.796, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.411.416,87 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$3.399.684,81 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$7.011.732,06 (SETE MILHÕES, ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.796, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE											
1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde na Capital					10 302 3267 1238		0011	P	480	4490	7.011.732,06
TOTAL					7.011.732,06						
TOTAL POR SECRETARIA					7.011.732,06						

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3277 TERRA PRODUTIVA											
1161 Infraestrutura de Mecanização Agropecuária e Aquícola					20 608 3277 1161		0001	P	480	4490	2.893.297,83
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesca					20 608 3277 2104		0010	A	480	4490	84.206,19
							0011	A	480	3390	228.484,93
							0011	A	480	4490	46.009,28
TOTAL					228.484,93 3.023.513,30						
TOTAL POR SECRETARIA					3.251.998,23						

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA											
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					14 422 3247 2459		0001	A	480	3390	147.686,58
TOTAL					147.686,58						
TOTAL POR SECRETARIA					147.686,58						
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					10.411.416,87						

DECRETO Nº 40.797, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 40.797, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1217										
06 122 3264 1217	0010 P	160	4490					200.000,00		
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação e Telecomunicação dos Órgãos de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0011 A	160	4490					100.000,00		
	0011 A	160	4490					200.000,00		
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2040										
08 244 3235 2040	0011 A	160	3350				50.000,00			
TOTAL								50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										550.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646										
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999					50.000,00		
	0001 A	160	9999					100.000,00		
	0001 A	160	9999					200.000,00		
	0001 A	160	9999					200.000,00		
TOTAL								550.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										550.000,00

DECRETO Nº 40.798, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$200.892.070,18 (DUZENTOS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 246 - Complementação do FUNDEB, a ser verificado no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO DO DECRETO Nº 40.798, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643										
12 122 0001 2643	0001 A	246	3390					11.428.517,00		
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1323										
12 361 3283 1323	0001 P	246	3390					3.000.000,00		
2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação										
12 362 3283 2280	0011 A	246	3320					329.218,20		
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	246	3390					2.000.000,00		
	0001 A	246	3390					25.890.970,00		
	0011 A	246	3390					6.672.533,12		
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
12 362 3283 2529	0001 A	246	3390					1.116.250,00		
	0001 A	246	3390					17.681.886,75		
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	246	3390					3.008.188,78		
	0001 A	246	4490					5.000.000,00		
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	246	3390					4.923.507,48		
	0001 A	246	3390					17.723.689,64		
2622 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
12 366 3283 2622	0001 A	246	3390					700.000,00		
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2550										
12 361 3285 2550	0001 A	246	3390					17.544.881,01		
	0001 A	246	3390					49.476.005,31		
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3285 2554	0001 A	246	3390					8.589.750,00		
	0001 A	246	3390					21.806.672,89		
2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
12 361 3285 2597	0001 A	246	3350					2.000.000,00		
2648 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio										
12 362 3285 2648	0001 A	246	3350					2.000.000,00		
TOTAL								195.892.070,18	5.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										200.892.070,18

DECRETO Nº 40.799, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

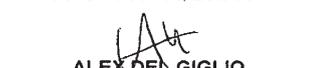
Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.961.312,28 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 40.799, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2255 Ações de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
01 126 3282 2255	0001 A	100	3390				320.000,00			
TOTAL					320.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										320.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560	0001 A	201	3390				100.000,00			
TOTAL					100.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062	0001 P	145	3390				362.851,52			
TOTAL					362.851,52					
TOTAL POR SECRETARIA										362.851,52

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2201 Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento										
04 121 3229 2201	0001 A	160	3390				2.034.096,11			
TOTAL					2.034.096,11					
TOTAL POR SECRETARIA										2.034.096,11

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2201 Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento										
04 121 3229 2201	0001 A	160	3390				2.034.096,11			
TOTAL					2.034.096,11					
TOTAL POR SECRETARIA										2.034.096,11

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	430	3390				30.854,00			
TOTAL					30.854,00					
TOTAL POR SECRETARIA										30.854,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				362.851,52			
TOTAL					362.851,52					
TOTAL POR SECRETARIA										362.851,52

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
20 122 0001 2087	0001 A	201	3390				91.849,76			
TOTAL					91.849,76					
TOTAL POR SECRETARIA										91.849,76

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS										

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001 E	201	3190				6.660,89			
TOTAL					6.660,89					
TOTAL POR SECRETARIA										6.660,89

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001 E	201	3190				6.660,89			
TOTAL					6.660,89					
TOTAL POR SECRETARIA										6.660,89

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2147 Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial										
18 127 3248 2147	0007 A	160	3390				15.000,00			
TOTAL					15.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE

2147 Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial										
18 127 3248 2147	0007 A	160	3390				15.000,00			
TOTAL					15.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.961.312,28

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0001 A	100	3390				320.000,00			
TOTAL					320.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										320.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1476 Construção de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1476	0001 P	201	4490				100.000,00			
TOTAL					100.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

1476 Construção de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1476	0001 P	201	4490				100.000,00			
TOTAL					100.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				362.851,52			
TOTAL					362.851,52					
TOTAL POR SECRETARIA										362.851,52

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				362.851,52			
TOTAL					362.851,52					
TOTAL POR SECRETARIA										362.851,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.801, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E									150.000.000,00
TOTAL										150.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										150.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2520 Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
04 121 3229 2520	0001 A									100.000.000,00
TOTAL										100.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										100.000.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus										
15 512 3166 1083	0011 P									18.030.005,68
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3297 1207	0011 P									45.798.472,42
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3297 1280	0011 P									36.171.521,90
TOTAL										100.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										100.000.000,00

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
 39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus										
15 512 3166 1083	0011 P									50.000.000,00
TOTAL										50.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										50.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										400.000.000,00

DECRETO Nº 40.802, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

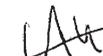
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 40.802, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1314 Reparcelamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0011 P									50.000,00
										50.000,00
										50.000,00
TOTAL										150.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A									50.000,00
										50.000,00
										50.000,00
TOTAL										150.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1921/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.00031083.2018, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de maio de 2015, nos termos do artigo 45, I, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **ANTONIA DE OLIVEIRA SARAIVA**, Matrícula nº 101.921-0D, do cargo de Professor, PF20-MAG-VII, do Quadro do

Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

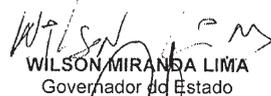
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1849/2019-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.01301.00001125.2019, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MICHAEL BRIAN SANTIAGO, Matrícula n.º 231.556-4A, do cargo de Professor Doutor Adjunto, Nível B, 40 horas, do Quadro do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1181/2019/GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004796.2019, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de

Estado da Assistência Social, constantes do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RAPHAEL CAVALCANTE MONTEIRO	Assessor I	AD-1
JULY ANNE DE MOURA LINHARES	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 203/2019/GP/JUCEA, subscrito pelo Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016201.00000313.2019, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de junho de 2019, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Junta Comercial do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 36, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO	Assessor I	AD-1
EDNA LINDOSO DA SILVA	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 03 de junho de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Junta Comercial do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 36, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FERNANDO HAYEK CARRIJO	Assessor I	AD-1
GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO	Gerente	AD-2

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ALBERTO BEZERRA DE MELO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

NEILA MARIA DANTAS AZRAK
Secretária de Estado do Trabalho - SETRAB

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

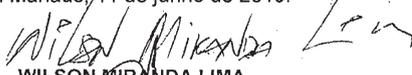
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Institucionais do Amazonas - SERINS

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura - SEC

VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

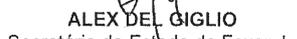
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

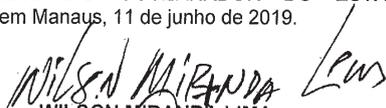
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 816/19 – GR/UEA, subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004671.2019, resolve

I – EXONERAR, a contar de 22 de abril de 2019, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU, do cargo de provimento em comissão de Gerente, UEA.7, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 6, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

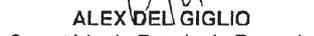
II – NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KARINA DE OLIVEIRA MILHOMEM, para exercer, na Universidade do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

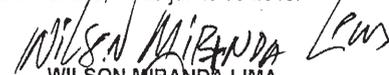
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0175/2019-GDP/IOA, subscrito pelo Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004692.2019, resolve

I – EXONERAR, a contar de 03 de junho de 2019, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, NIVIA TATIANA DE SOUZA SOBREIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 34, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II – NOMEAR, a contar de 03 de junho de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MILENA DE OLIVEIRA REIS, para exercer, na Imprensa Oficial do

Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2510/2019-GSUSAM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004875.2019, resolve

I – EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2019, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JULIETE JANNIS BARBOSA MORAES, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II – NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MATHEUS MORAES DE MATOS, para exercer, na



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

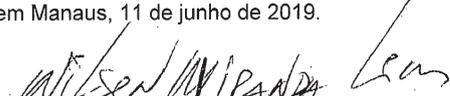
MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:
(Edição do dia) R\$ 6,00
(Edição em atraso)..... R\$ 7,00

Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0609/2019-FCECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004874.2019, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de junho de 2019, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, constantes no Anexo I, Parte 46, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
TEREZA MARIA FURTADO FARIAS SANTOS	Chefe de Departamento	AD-1
MICHELE CRISTIANE SOUZA ALBUQUERQUE	Gerente	AD-2
SHIRLEY FRAGOSO MONTEIRO	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 03 de junho de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, constantes no Anexo I, Parte 46, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SHIRLEY FRAGOSO MONTEIRO	Chefe de Departamento	AD-1
ANA CLAUDIA LAZAMETH BRASILEIRO	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 215/2019, subscrito pelo Secretário de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004878.2019, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2019, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA CONCEBIDA DE ARAÚJO LEAL**, do cargo de provimento em comissão de Membro, da Comissão de Cooperação e Relações Institucionais do Governo do Estado, integrante da estrutura organizacional, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 27, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Comissão de Cooperação e Relações Institucionais do Governo do Estado, integrante da estrutura organizacional, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas, constantes do Anexo I, Parte 27, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MYRTES MOURÃO DE OLIVEIRA	Membro	-
MARIA CONCEBIDA DE ARAÚJO LEAL	Chefe de Gabinete	AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

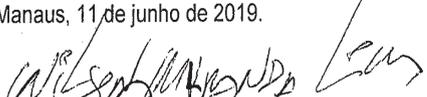
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

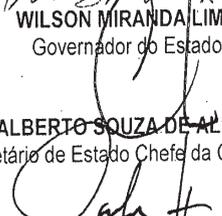
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 02247/2019-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004703.2019, resolve

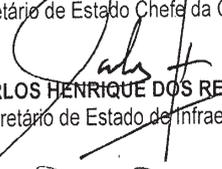
I - EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2019, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERTO PALMEIRA REIS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, constante do Anexo I, Parte 20, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 10 de junho de 2019, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAILTON MACHADO DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura, mencionado no item I deste Decreto.

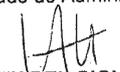
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

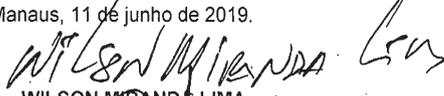
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 286/DRH-1/CBMAM/2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

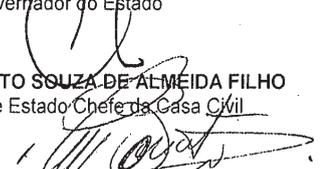
CONSIDERANDO que o Decreto de 09 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao posto do Bombeiro Militar FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO (SI/CBMAM 0482);

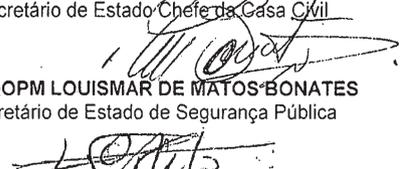
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção, com vistas à regularização funcional do militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004371.2019, resolve

RETIFICAR para Tenente Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO (SI/CBMAM 0482), o posto do militar erroneamente grafado como Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO (SI/CBMAM 0482), no Decreto de 09 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 do mesmo mês e ano, que agregou o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. DANIZO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

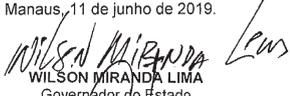
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

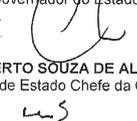
CONSIDERANDO o Ofício n.º 041/2019-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00001051.2019, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, com ônus para o órgão de origem, o servidor MÁRIO TOMAS LITAIFF, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 117.814-8E/G, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

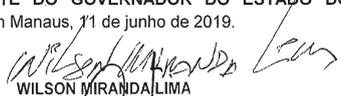
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

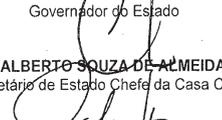
CONSIDERANDO o Ofício n.º 120/2019-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

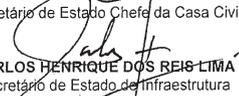
CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00001073.2019, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, o servidor FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível 1, Referência 3, Matrícula n.º 051.597-3F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

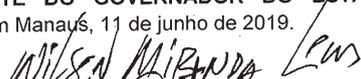
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 044/2019-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00001104.2019, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 01 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria, CC-9, com ônus para o órgão de origem, a servidora **GERNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 133.554.5C, ocupante do cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as solicitações formuladas por intermédio dos Ofícios n.º 263/2019-GP e 386/2019-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00002531.2019, resolve

CONSIDERAR à disposição, a contar de 01 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar - APC, com ônus para o órgão de origem, o Major **QOBM ANDREY BARBOSA COSTA**, Nível 01, Referência 1, Matrícula n.º 181.310-2A, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CEL. QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

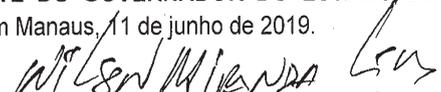
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 103/2019-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00001555.2019, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, o servidor **CLAUDISON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Professor, PF.20.ESP.III, Matrícula n.º 118.292-7F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CEL. QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, I e III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00000362.2019, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA a disposição, a contar de 01 de janeiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Geral Adjunto, CC-2, com ônus para o órgão de origem, **ANABELA CARDOSO FREITAS**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3.ª Classe, PC-INV.III, Nível 01, Referência 1, Matrícula n. 211.204-3A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Coronel QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado da Segurança Pública

JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

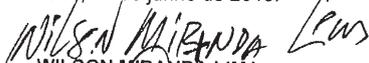
CONSIDERANDO o Ofício SJAM-DIREF- 6626930, da Seção Judiciária do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00006405.2018, resolve

I – PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 07 de agosto de 2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Código FC-05, junto a Seção Judiciária do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, o servidor NELSON NOGUEIRA DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, Matrícula n.º 223.103-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

II – AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de dezembro de 2017, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 091/2017-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00068/2015-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor HUMBERTO ARAÚJO DA ROCHA, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 00076/2019-PPC/PGE, opinando pela demissão, por estar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 011.0001416.2015, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, III, combinado com o artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, HUMBERTO ARAÚJO DA ROCHA, Matrícula n.º 183.346-4A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF-ASG-III, Referência E, do Quadro Permanente de Pessoal em Extinção (Capital) da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de dezembro de 2017, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 092/2017-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00075/2015-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor ADIEL FERREIRA NASCIMENTO, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 00077/2019-SAJ/PPC/PGE, opinando pela demissão, por estar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 011.0038248.2014, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, III, combinado com o artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ADIEL FERREIRA NASCIMENTO, Matrícula n.º 181.429-0A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, PNF-ASG-III, Referência B, do Quadro Permanente de Pessoal em

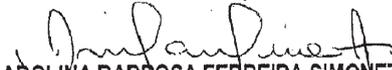
Extinção (Capital) da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

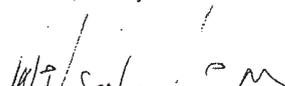
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.04479 - AMAZONPREV (01.01.013301.00001636.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARINHO DA SILVA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F, Matrícula n.º 019.164-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Humberto de Campos, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.567,77 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$20,33 (vinte reais e trinta e três centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.588,10 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.04165-AMAZONPREV (01.01.013301.00001783.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ÉLIDA DRAY DA COSTA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 024.799-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Aderson de Menezes, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.671,52 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, III, da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$40,66 (quarenta reais e sessenta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.712,18 (dois mil, setecentos e doze reais e dezoito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.2.04610-AMAZONPREV (01.01.013301.00001822.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **FRANCISCA MOTTA LOPES**, no cargo de Professor, 5.ª Classe, PF20-LIC-V, Referência E, Matrícula n.º 011.467-7F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Luiz Vaz de Camões, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$874,92 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme dispõe o artigo 201, § 2.º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.4.06209 - AMAZONPREV (01.01.013301.00001687.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, ELIZABETE MOREIRA DE SOUSA LINHARES, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 144.682-7C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Raimundo Paz, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.292,66 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$20,33 (vinte reais e trinta e três centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.312,99 (dois mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.2.00720-AMAZONPREV (01.01.013301.00001509.2019) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 14869/2011, expedido pela Junta Médica - Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 19 de outubro de 2011, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, JANES FERREIRA LOPES, no cargo de Professor, 7.ª Classe, ED-MAG-VII, Referência C, Matrícula n.º 120.485-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Mirim Manuel Antônio de Sá, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, 7.ª Classe, PF20-ED-MAG-VII, Referência F, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo no valor de R\$1.721,03 (um mil, setecentos e vinte e um reais e três centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$40,66 (quarenta reais e sessenta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei 3.951, de 04 de novembro de

2013, totalizando seus proventos em R\$1.761,69 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.4.07172 - AMAZONPREV (01.01.013301.00001610.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, JANETE ANDION LARANJEIRA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 143.589-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Diofanto Vieira Monteiro, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.292,66 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$20,33 (vinte reais e trinta e três centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.312,99 (dois mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.3.00066-AMAZONPREV (01.01.013301.00001741.2019), e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 45412/2015, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 14 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **ARMSTRONG MONTEIRO MARQUES**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência B, Matrícula n.º 162.051-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos proporcionais, calculados à base de 09/35 (nove, trinta e cinco avos), do vencimento do cargo, no valor de R\$544,64 (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, III, da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, totalizando seus proventos em R\$544,64 (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme dispõe o artigo 45, § 2.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 201, § 2.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

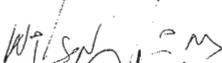
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.1.03699-AMAZONPREV (01.01.013301.00001581.2019), resolve

APOSENTAR compulsoriamente, por implemento da idade limite, a contar de 18 de junho de 2011, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2018, **MAGALY CARVALHO EVANGELISTA**, no cargo de Assistente Administrativo, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Técnico, 1.ª Classe, PNM-ANM-I, Referência E, Matrícula n.º 017.219-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Dom Pedro II, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$583,71 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme o artigo 109, IX, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 201, § 2.º, da Constituição Federal.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.2.05793 – AMAZONPREV (01.01.013301.00001663.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **CRISTINA APARECIDA SILVEIRA ARRUDA**, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe A, Referência 2, Matrícula n.º 192.381-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Doutor José Lins, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$2.467,20 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

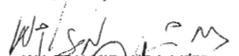
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

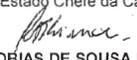
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2018.4.05696-AMAZONPREV (01.01.013301.00000606.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **INES ISABEL LUERSEN LOBO**, no cargo de Fisioterapeuta, Classe C, Referência 3, Matrícula n.º 116.977-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.862,17 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.596, de 11 de maio de 2018, acrescido de R\$142,54 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$3.863,95 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.596, de 11 de maio de 2018, mais R\$372,43 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$6.241,09 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

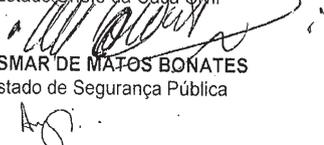
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.M.02134 - AMAZONPREV (01.01.013301.00001758.2019), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

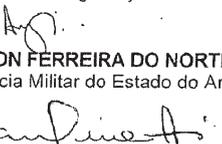
TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Major **QOAPM FRANCISCO CANINDE BRASIL FIGUEIRA**, Matrícula n.º 131.505-6A, com direito a percepção, do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$7.455,34 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$185,66 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o soldo no valor de R\$902,05 (novecentos e dois reais e cinco centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$8.131,40 (oito mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018); R\$5.768,78 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$21.541,18 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.M.03800 - AMAZONPREV (01.01.013301.00001771.2019), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência *ex officio* para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, resolve

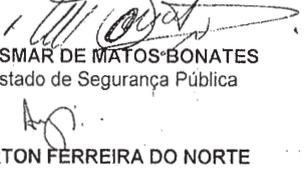
TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Segundo Tenente **QOAPM RAIMUNDO NONATO SOARES RODRIGUES**, Matrícula n.º 052.876-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Segundo Tenente, no valor de R\$5.665,30 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$153,24 (cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o soldo no valor de R\$744,55 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$5.245,42 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de

19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$11.063,96 (onze mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

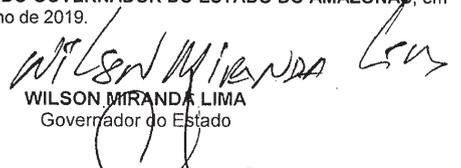
DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

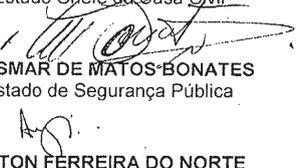
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.M.04850-AMAZONPREV (01.01.013301.00001743.2019), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Segundo Sargento **QPPM ARI SEABRA AREVALO**, Matrícula n.º 125.800-1A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Segundo Sargento, no valor de R\$3.675,89 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$91,35 (noventa e um reais e trinta e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.143,32 (três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$6.910,56 (seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


CEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.M.02669 - AMAZONPREV (01.01.013301.00001785.2019), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 3.º Sargento QPPM ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula n.º 111.213-9B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$3.618,57 (três mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$91,35 (noventa e um reais e trinta e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.005,81 (três mil, cinco reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$6.715,73 (seis mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

CEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.M.07335 - AMAZONPREV (01.01.013301.00001773.2019), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência a pedido para a reserva remunerada, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 3.º Sargento QPPM NELSON SARAIVA DA SILVA, Matrícula n.º 130.244-2A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$3.618,57 (três mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$91,35 (noventa e um reais e trinta e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.005,81 (três mil, cinco reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em

R\$6.715,73 (seis mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos), mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

CEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 049/2019 - AMAZONASTUR/GP

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO o inciso II, §3º do Artigo 28, da Lei 13.303/2016;

CONSIDERANDO o que consta no P.A n.º.01.05.016508.000.430 / 2019.

RESOLVE:

I- TORNAR Inaplicável o procedimento licitatório, nos termos inciso II, §3º do Artigo 28, da Lei 13.303/2016, na contratação de empresa EDITORA CULTURAL DA AMAZÔNIA LTDA, para participação no projeto de publicação de anúncios nos jornais A Crítica e Manaus Hoje, bem como a produção e exibição de spots nas rádios JOVEM PAN e FM O DIA, com o objetivo principal de promover a marca AMAZONAS e o Festival Folclórico de Parintins 2019.

II- ADJUDICAR a EDITORA CULTURAL DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 10.659.900/0001-07, pelo valor global de R\$ 98.345,00 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE


ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Administrativa e Financeira,
em Exercício

RATIFICO a decisão supra, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AMAZONASTUR, em Manaus, 11/06/2019.


ANA CLÁUDIA PEREIRA RÉGIO DA SILVA
Presidente em Exercício

**Acesse Diário
Oficial Eletrônico**
www.imprensaoficial.am.gov.br





Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Horário de Atendimento ao público De 8h às 13h

Horário de Funcionamento
de 8h às 14h

A smiling woman with long brown hair, wearing a black blazer over a white collared shirt and a headset with a microphone, is sitting at a desk and typing on a keyboard. A large computer monitor is in front of her.

**Acesse Diário
Oficial Eletrônico**
www.imprensaoficial.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Número 34.020 • ANO CXXV

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – SRP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo Apuí-AM.

TIPO: Menor Preço Por Item.

Data da abertura de envelopes: 24 Junho de 2019. Hora: 07:30 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n° 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal n° 008/2013 a Lei complementar 147/2014.

Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pmallicita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 11 de Junho de 2019.
DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2019 – CML/EIRUNEPÉ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, cujo objeto refere-se à CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA NO BAIRRO DE FÁTIMA. O Edital estará disponível na Comissão Municipal de Licitação, a partir do dia 13/06/2019, nos dias úteis e de expediente, no horário de 08:00h às 14:00h. Abertura da sessão: Dia 15/07/2019 às 09h00min, horário local, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Eirunepé, sito à rua Intendente José Pedro, 244, Centro – Eirunepé/AM. Maiores informações na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé/AM, 11 de junho de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



**Acesse Diário
Oficial Eletrônico**
www.imprensaoficial.am.gov.br



**Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas**

**Horário de Atendimento
ao público
De 8h às 13h**

**Horário de Funcionamento
de 8h às 14h**

**Acesse
Diário Oficial Eletrônico**

www.imprensaoficial.am.gov.br



ATENÇÃO!



Fique atento às novas normas para envio de sua matéria, evite que seu material seja devolvido.

EVITE OS ESPAÇOS EM BRANCO, POIS, SEU ORÇAMENTO SERÁ CALCULADO POR CENTÍMETRO

www.imprensaoficial.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Número 34.020 • ANO CXXV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 28.678/2009

Condomínio Tale de Mileto Residencial, CNPJ 29.366.057/0001-90, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 139/19, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Rua Inaldo Luigi, nº 163, Flores, nas coordenadas geográficas: 03°03'19,05"S e 60°00'57,47"W, Manaus-AM, com validade de 05 anos.

PORTARIA Nº 653/2019-GDG/PC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** LOTAR PAULA ANDREA KANZLER SOARES, IPC, Mat. 154.999-5B, no 8º DIP, a contar de 08.04.2019. JOSE LAZARO RAMOS DA SILVA, Delegado-Geral de Policia Civil, Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 07 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 927/2019-GDG/PC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I – REMOVER HIGSON LEAL REBOUÇAS JUNIOR, IPC, Mat. nº 212.278-2A da 37ªDIP/Presidente Figueiredo para o DRCO, com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/06/2019. JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA, Delegado-Geral de Policia Civil, Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 28 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 935/2019-GDG/PC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** I – REVOGAR as Portarias 001/2017 e 002/2017-GDG/PC; II - DISPENSAR o servidor RICARDO HOMERO SEIXAS GOMES, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.493-9 A, do cargo de provimento em comissão de Titular de Delegacia da 31ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Iranduba/AM, na simbologia AD-2, a contar de 24/04/2019; III – REMOVER o servidor RICARDO HOMERO SEIXAS GOMES, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.493-9 A, da 31ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Iranduba para o Departamento de Polícia Metropolitana – DPM, devendo ficar lotado no 12º Distrito Integrado de Polícia – DIP, Plantão I, a contar de 24/04/2019, com todos os efeitos preceituados na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com as alterações da Lei n.º 2.875/04; JOSE LAZARO RAMOS DA SILVA, Delegado-Geral de Policia Civil, Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 03 de junho de 2019.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-FMT-HVD.

PORTARIA Nº. 00148/2019-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº002184/2019-FMT-HVD. .

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, a averbação em ficha funcional do Tempo de Serviço da servidora **Waldirene Fernandes de Lima – Recepcionista**, matrícula nº141.069-5C, referente ao período abaixo, conforme Certidão fornecida pela SEDUC: Período de 01/06/1992 a 31/12/1995 – Secretaria de Estado de Educação, correspondente a 03(três) anos,(07) meses e (04) dias, totalizando (1.309) dias.

II- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 10 de junho de 2019.

Dr. Marcus Vinícius de Farias Guerra
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS CNPJ: 00.624.964/0001-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2017

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e aplicação de reajuste ao Termo de Contrato n. 017/2017, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e suporte da licença do Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção - SIEM.

Contratada: M&F Planejamento e Informática Ltda.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Período: 17/07/2019 a 16/07/2020.

Valor: 11.950,36 (onze mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Manaus, 10 de junho de 2019.

René Levy Aguiar
Diretor Presidente

Clovis Correia Junior
Diretor Técnico e Comercial

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, e a empresa HOSPITALAR COM. REPR. E SERV. EM EQUIP. MÉDICOS LTDA-ME; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 01/05/2019 a 30/04/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.440.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.302.3276.2245.0011; ND: 339039; Fonte: 230. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº 017111.000004/2019-MBM. Manaus, 31 de maio de 2019.

RAFAELA FÁRIA GOMES DA SILVA
DIRETORA GERAL

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2018;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, e o INSTITUTO EUVALDO LODI;
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 21/05/2019 a 20/05/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 197.856,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 339039; Fonte: 100. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº 017111.000099/2019-MBM. Manaus, 31 de maio de 2019.

RAFAELA FÁRIA GOMES DA SILVA
DIRETORA GERAL

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2017;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, e a empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE IMPEZA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 17/05/2019 a 16/05/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.346.837,52; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.302.3276.2245.0011; ND: 339037; Fonte: 230. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº 017111.000005/2019-MBM. Manaus, 31 de maio de 2019.

RAFAELA FÁRIA GOMES DA SILVA
DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS

PORTARIA Nº131/2019-GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social/SEAS, autoriza o

pagamento de passagens e diárias a seguir:

Nome e cargo: Márcia Rejane Farias da Cruz / Colaboradora Eventual
Destino e Período: Santo Antônio do Itá/AM – 08 a 16/06/2019.
Objetivo: Visita técnica visando garantir apoio qualificado à gestão municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, por meio do monitoramento e avaliação das metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão, com recursos de passagens e diárias provenientes da fonte 440- Gestão do Sistema Único de Assistência Social -GSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 07 de Junho de 2019


 Márcia de Souza Sahdo
 Secretária de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
 SEAS
 PORTARIA Nº134/2019-GSEAS**

A Secretária de Estado da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Nome e cargo: Eney Sarmento Pinheiro/Técnico de Saúde 3A Classe Órgão de Origem: SUSAM
Nome e cargo: Jozelina de Castro Serudo/AGENTE ADM.-AGA-T.S.N.A.-G Órgão de Origem: SUSAM
Destino e Período: Brasília/DF – 10 a 13/06/2019
Objetivo: Participar do XVI Encontro Nacional da Rede de Alimentação e Nutrição do SUS, com recursos de passagens e diárias provenientes da Fonte 440 Programa Bolsa Família - PBF (Recurso Federal).

Manaus, 10 de Junho de 2019


 Márcia de Souza Sahdo
 Secretária de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 SEINFRA**

DECLARAÇÃO DE BENS 2019
SERVIDOR: ALZENEIDE MORAIS DE SOUZA
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
SITUAÇÃO: Nomeação

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 21 de Maio de 2019.

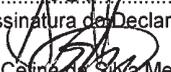

 Assinatura do Declarante

 Celina da Silva Melo
 Gerente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 SEINFRA**

DECLARAÇÃO DE BENS 2019
SERVIDOR: SANDRO RAMALHO BEZERRA
CARGO: ASSESSOR I, AD-1
SITUAÇÃO: Nomeação
BENS: 01 Lote localizado na Rua Roraima, Residencial Tarumã, S/N – Tarumã
 01 Carro Ford Escort Xr3 Conversível ANO 1992, Modelo 1993.
 Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 05 de Junho de 2019.


 Assinatura do Declarante

 Celina da Silva Melo
 Gerente de Gestão de Pessoas

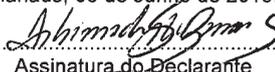
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 SEINFRA**

DECLARAÇÃO DE BENS 2019
SERVIDOR: FABIANA DA SILVA BARREIROS
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
SITUAÇÃO: Nomeação

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 05 de Junho de 2019.


 Assinatura do Declarante


 Celina da Silva Melo
 Gerente de Gestão de Pessoas

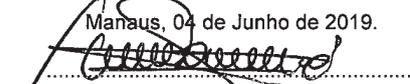
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 SEINFRA**

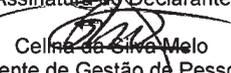
DECLARAÇÃO DE BENS 2019
SERVIDOR: FRANK DOUGLAS THOME DE SOUZA
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
SITUAÇÃO: Nomeação

BENS: 01 Casa, Rua 23, Cj Boas Novas, nº42 Cidade Nova II.
 01 Carro Modelo FIAT ARGO 2018 Placa PHR 6G81.
 01 Moto CG125 FAN-JXU 2101 – MODELO 2012.
 01 Moto Yamaha Factor YBR125 Placa NPB 6808.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 04 de Junho de 2019.


 Assinatura do Declarante


 Celina da Silva Melo
 Gerente de Gestão de Pessoas

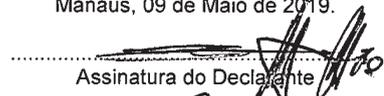
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 SEINFRA**

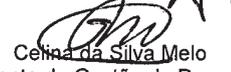
DECLARAÇÃO DE BENS 2019 - Exoneração
SERVIDOR: Paulo Ovídio Luz Machado
CARGO: Assessor Técnico

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestada.

Manaus, 09 de Maio de 2019.


 Assinatura do Declarante


 Celina da Silva Melo
 Gerente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 SEINFRA**

DECLARAÇÃO DE BENS - 2019

NOME: ALLAN ALMEIDA DOS REIS
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: 01 Apto. localizado no Parque 10 (Financiado).
 01 Carro NISSAN KICKS, Ano 2018 Modelo 2018

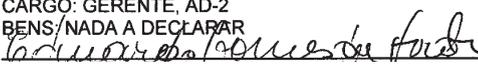

NOME: DANIELLE ANTONY ASSIS
CARGO: GERENTE, AD-2


BENS: NADA A DECLARAR

NOME: EDUARDO GOMES DA FROTA

CARGO: GERENTE, AD-2

BENS: NADA A DECLARAR



NOME: EMERSON SILVEIRA FERREIRA
 CARGO: GERENTE, AD-2
 BENS: 01 Carro, Honda City, Ano 2013.
 01 Terreno - Parque das Nações
 01 Casa - Nova Cidade (Financiada)
Emerson S. Ferraro

NOME: JOSE DE RIBAMAR XAVIER DESTERRO E SILVA
 CARGO: GERENTE, AD-2
 BENS: 01 Apartamento no Cond. Bosque dos Ingleses
 01 Carro Hyundai - HB20 S, Placa PHY 5030, Ano 2017/2018.

NOME: NIVALNETT DOS SANTOS OSORIO
 CARGO: GERENTE, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Nivalnett dos S. Osorio

NOME: SIMONE COSTA MALAQUIAS
 CARGO: GERENTE, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Simone Costa Malaquias

NOME: TALITA DO SOCORRO DE SOUZA VIANA
 CARGO: GERENTE, AD-2
 BENS: 01 Carro Renault Logan 2018.
Talita do Socorro de Souza Viana

NOME: THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA SAMPAIO
 CARGO: GERENTE, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Thais Campos de O. Sampaio

NOME: WENDELL DA SILVA AFONSO
 CARGO: GERENTE, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Wendell da Silva Afonso

NOME: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO E SILVA
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Carlos Alberto do Nascimento e Silva

NOME: ELIZA DO CARMO DE OLIVEIRA DA SILVA
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: 01 Casa - Nova Cidade (Financiada).
Eliza do Carmo de Oliveira da Silva

NOME: HARLEY AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Harley Augusto Vieira dos Santos

NOME: IVAN MATIAS LIMA
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: 01 Carro Celta Placa JXJ 7125 Ano 2012.
Ivan Matias Lima

NOME: IVANIZE MARIA SIQUEIRA DE FARIAS
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Ivanize Maria Siqueira de Farias

NOME: JANNY MARY MOTA DA SILVA
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Janny Mary Mota da Silva

NOME: MARA SOCORRO DE SOUZA LOBO
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Mara Socorro de Souza Lobo

NOME: MARCO ANTONIO MUNIZ RIBEIRO
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Marco Antonio Muniz Ribeiro

NOME: MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: 01 Casa, Rua 26 Qd. 33 nº 23 - Conjunto Galileia II.
 01 Carro marca Peugeot, modelo 2006, ano 2005.
Marla A. de San Martin

NOME: MIKAELEN SARINA BATISTA VALENTE
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Mikaelen Sarina Batista Valente

NOME: ODILENO RABELO DA SILVA
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Odileno Rabelo da Silva

NOME: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Samuel Carvalho de Souza

NOME: SERGIO REINALDO COLARES ALEGRIA
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: NADA A DECLARAR
Sergio Reinaldo Colares Alegria

NOME: SYLVANA CELIVIA GOMES FREITAS
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: 01 Apto - Residencial Ozias Monteiro J - Cidade Nova
Sylvana Celivia Gomes Freitas

NOME: TEREZA CRISTINA PEREIRA DE MELO
 CARGO: ASSESSOR II, AD-2
 BENS: 01 Casa localizada - Nova Cidade (financiada).
 01 Carro Ford, Modelo: KA Hatch, Ano: 2018 (financiado)
Tereza Cristina Pereira de Melo

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Celina da Silva Melo
 Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 SEINFRA**

PORTARIA/SEINFRA/GS/ N.00408/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor (a)	Matrícula	Exer.	Período
Ana Lucia de Matos Sampaio	222.724-0 A	2019	03/06 à 17/06/19-15 dias
Anderson Ricardo de Souza Benchimol	232.820-8 A	2019	24/06 à 08/07-15 dias
Daniele Batista Lopes	234.326-6 C	2019	26/06 à 10/07/19-15 dias
Edineide da Silva Furtado	004.214-5 I	2017	06/05 à 04/06/19-30 dias
Eliana Maria da Silva Feitosa	156.743-8 C	2019	20/05 à 18/06/19-30 dias
Fernando Elias Prestes Gonçalves	051.597-3 F	2013	24/06 à 23/07/19-30 dias
Irisnaldo Valente de Lira	010.125-7 F	2019	10 à 19/06/19-10 dias
Janny Mary Mota da Silva	177.856-0 E	2019	24/06 à 03/07/19-10 dias
João Nunes Correa Junior	176.974-0 G	2019	17/06 à 01/07/19-15 dias
Joyce Souza de Sena Marinho	233.064-4 A	2019	24/06 à 03/07/19-10 dias
Karla Cristina Pereira Passos	192.549-0 C	2019	03 à 12/06/19-10 dias
Lazaro Roque dos Santos	009.850-7 F	2019	03/06 à 02/07/19-30 dias
Lessiane Pereira de Souza	160.380-9 C	2019	24/06 à 08/07/19-15 dias
Lucicley Barbosa e Sá	176.797-6 D	2019	24/06 à 08/07-15 dias
Manoel Fernandes da Silva	103.098-1 D	2019	03/06 à 02/07/19-30 dias
Maria do Carmo Vieira Golvim	051.574-4 E	2019	20/05 à 08/06/19-20 dias
Rafaela Almeida Guimaraes	196.311-2 E	2017	10 à 19/06/19-10 dias
Rafaela Almeida Guimaraes	196.311-2 E	2018	24/06 à 03/07/19-10 dias
Raimundo Monteiro do Nascimento	009.947-8 F	2019	03/06 à 02/07/19-30 dias
Sandra Sueli Fontes Rodrigues	243.128-9 B	2019	10/06 à 19/06/19-10 dias
Talita do Socorro de Souza Viana	246.008-4 A	2019	12/06 à 21/06/19-10 dias
Tereza Cristina Pereira de Melo	159.153-3 C	2019	24/06 à 08/07-15 dias

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade do serviço as Férias dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	De	Para
Anderson Ricardo de Souza Benchimol	232.820-8 A	15	Jun/19	Para outra oportunidade.
Claudio Jose Silva de Albuquerque	159.146-0 C	30	Jun/19	Para outra oportunidade.
Daniele Batista Lopes	234.326-6 C	15	Jun/19	Para outra oportunidade.
Euclycles Maria de Paula Freitas	116.139-3 G	30	Jun/19	Para outra oportunidade.
Girlane Pessoa Brasil	231.935-7 A	30	Jun/19	Para outra oportunidade.

João Nunes Correa Junior	176.974-0 G	15	Jun/19	Para outra oportunidade.
Karla Cristina Pereira Passos	192.549-0 C	20	Jun/19	Para outra oportunidade.
Kelly Suelen Correa Holanda	175.284-7 E	30	Jun/19	Para outra oportunidade.
Raimundo Nonato Belo Soares	051.627-9 E	30	Jun/19	Para outra oportunidade.

III – TRANSFERIR as Férias do servidor devido licença médica:

João Ibernon de Moura	009.657-1 F	30	Jun/19	Para outra oportunidade.
-----------------------	-------------	----	--------	--------------------------

IV – CONCEDER LICENÇA MÉDICA– Atestado Médico dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Francisco Oliveira de Souza Filho	001.155-0 B	01	10/05/19
Ary de Almeida Costa	009.520-6 F	03	07 à 09/05/19
Janny Mary Mota da Silva	177.856-0 E	01	01/04/19
Keitoku Toyoda	051.601-5 E	01	21/05/19
Lessiane Pereira de Souza	160.380-9 C	03	24 à 26/05/19
Maria do Carmo Ferreira da Silva	001.273-4 E	03	23 à 24/05/19
Girlane Pessoa Brasil	231.935-7 A	10	15 à 24/05/19
Maria Emilia Leite França	020.048-4 G	02	26 e 27/05/19
Rogério Genicio Lucena Junior	012.674-8 G	01	20/05/19
Regiane Campos de Castro	196.288-4 D	01	21/05/19
Aline Ramos Cerquinho	203.940-0 C	01	30/04/19
Lucas Macedo Bezerra	198.319-9 E	01	22/04/19
Bruno Eduardo Morais das Neves	215.222-3 C	01	09/05/19
Wladimir Barroso Guedes de A. Junior	100.024-1 D	02	30 e 31/05/19

V –CONCEDER LICENÇA – Junta Médica aos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Ari Castelo Branco	050.204-9 H	90	09/05/19 à 06/08/19
Dorval do Nascimento Feitosa	152.844-0 D	60	23/04/19 à 21/06/19
Joao Ibernon de Moura	009.657-1 F	30	20/05/19 à 18/06/19
Luiz Carlos Pereira do Nascimento	009.796-9 D	120	10/05/19 à 06/09/19
Sidney Mendonça Dias de Almeida	103.137-6 G	120	09/05/19 à 05/09/19
Venâncio Willians da Silva Freire	159.460-5 C	90	21/05/19 à 18/08/19
Walmem de Melo Botelho	009.434-0 F	90	29/04/19 à 27/07/19

VI – CONCEDER LICENÇA ESPECIAL – Quinquênio ao servidor abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Quinquênio	Período
Ney Afonso Siqueira Aguiar	009.445-5 F	01/01/1990 à 31/12/1994	06/05/19 à 03/08/19
Edmundo Souza do Nascimento	010.642-9 H	01/03/2012 à 28/02/2017	08/04/19 à 06/07/19

VII– EXCLUIR DA ESCALA DE FÉRIAS- PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 0300/2019, Publicada no D.O.E. de 10 de Maio de 2019 a servidora ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO .

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 06 de junho de 2019.

Eng. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário Executivo de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SEINFRA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEINFRA/GS/N. 00411/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 24, I, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO as justificativas apresentadas à fl. 7 do Processo nº 01.01.025101.000821.2019-SEINFRA, a qual visa a instalação do Sistema

de Combate a Incêndio no 22º Distrito Integrado de Polícia – DIP, destinado a oferecer instalações adequadas para a prevenção dos riscos de incêndio no prédio, proporcionando proteção aos funcionários no uso das suas atribuições e aos usuários do local, atendendo as exigências solicitadas pelo Corpo de Bombeiros;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa para obras e serviços de engenharia para complemento de instalações do sistema de combate a incêndio no 22º Distrito Integrado de Polícia – DIP, localizado entre a rua Brasil e a rua Libertador, s/n, Parque Amazonense, Adrianópolis-Manaus/AM, destina-se tão somente a atender a situação acima discriminada; CONSIDERANDO a justificativa de escolha da empresa a ser contratada, consoante fl. 77nº 01.01.025101.000821.2019-SEINFRA; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela aludida empresa, a fl. 75 está compatível com os preços praticados no mercado; CONSIDERANDO, finalmente, todos os documentos e manifestações que fazem parte do Processo 01.01.025101.000821.2019-SEINFRA,

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa para complemento de instalações do sistema de combate a incêndio no 22º distrito integrado de polícia – DIP, localizado entre a rua Brasil e a rua Libertador, s/n, parque Amazonense, Bairro: Adrianópolis-Manaus/AM, a ser formalizada com a empresa CONSTRUTORA MATRIX - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.544.085/0001-20;

II – ADJUDICAR a citada firma o objeto da dispensa em questão, pelo valor global de **R\$ 25.326,73** (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

À consideração do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA SEINFRA, em Manaus, 07 de junho de 2019.

Eng.º MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário Executivo de Infraestrutura
SEINFRA

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 07 de junho de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SEINFRA

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 9.5.2019. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2018, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00002180/2019-SEINFRA. Manaus, 9 de maio de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SEINFRA

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2018. DATA DA ASSINATURA: 2/05/2019. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Parintins/AM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 045/2018 por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00002053.2019-SEINFRA. Manaus, 10 de junho de 2019.

Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

SINVEST INVESTIMENTOS S/A CNPJ: 02.048.951/0001-66 Demonstrações Financeiras			
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2018 - Em Milhares Reais		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01/01/2018 A 31/12/2018 Em Milhares de Reais	
ATIVO	31/12/2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2018
Circulante	1.022.581,84	Circulante	910.247,12
Caixa e bancos	32.877,39	Impostos a Pagar	363.016,58
Impostos a Recuperar	212.542,97	Outras exigibilidades	547.230,54
Outras contas a receber	-		
Empréstimos Compulsórios e Depósitos Judiciais	777.161,48	Não Circulante	100.699.319,02
		Débitos com empresas ligadas	58.434.127,56
Não Circulante	91.842.912,93	Outras exigibilidades	42.265.191,46
Realizável a Longo Prazo	32.636.989,05	Débitos com pessoas ligadas	-
Créditos com empresas ligadas	32.586.989,05	Patrimônio Líquido	(8.744.071,37)
Outros créditos	50.000,00	Capital Social	73.085.069,26
Permanente	59.205.923,88	Lucros Acumulados	22.401.904,98
Investimentos	59.012.113,14	Resultado do Exercício	(104.231.045,61)
Imobilizado	193.810,74		
Total do Ativo	92.865.494,77	Total do Passivo	92.865.494,77
Isaac Sverner Representante Legal - CPF: 004.843.858-87		Maria da Conceição Cruz Souza CRC 007552/O-3 - Contadora	

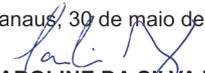
SINVEST INVESTIMENTOS S/A CNPJ: 02.048.951/0001-66 Demonstrações Financeiras			
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2017 - Em Milhares Reais		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01/01/2017 A 31/12/2017 Em Milhares de Reais	
ATIVO	31/12/2017	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2017
Circulante	578.721,87	Circulante	466.387,15
Caixa e bancos	32.877,39	Impostos a Pagar	363.016,58
Impostos a Recuperar	212.542,97	Outras exigibilidades	103.370,57
Outras contas a receber	(443.859,97)		
Empréstimos Compulsórios e Depósitos Judiciais	777.161,48	Não Circulante	100.698.481,53
		Débitos com empresas ligadas	58.433.290,07
Não Circulante	196.073.121,05	Outras exigibilidades	42.265.191,46
Realizável a Longo Prazo	32.637.022,65	Débitos com pessoas ligadas	-
Créditos com empresas ligadas	32.587.022,65	Patrimônio Líquido	95.486.974,24
Outros créditos	50.000,00	Capital Social	73.085.069,26
Permanente	163.436.098,40	Lucros Acumulados	76.790.858,22
Investimentos	163.242.287,66	Resultado do Exercício	(54.388.953,24)
Imobilizado	193.810,74		
Total do Ativo	196.651.842,92	Total do Passivo	196.651.842,92
Isaac Sverner Representante Legal - CPF: 004.843.858-87		Maria da Conceição Cruz Souza CRC 007552/O-3 - Contadora	

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

PORTARIA Nº 046/2019 – GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, nomeada por meio do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.911, de 01 de janeiro de 2019, às fls. 05, do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Convênio nº 08/2018-SNDCA/PPCAAM/AM cujo objeto é a execução do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 13/2019 – GECON/SEJUSC que solicita a designação de coordenador, fiscal titular e fiscal substituto para o Convênio 08/2018 – SNDCA/PPCAAM/AM; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 426 de Ordem da Secretaria Executiva Adjunta de Direitos; **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **EDMARA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA E CASTRO**, cargo Secretária Executiva, matrícula nº 248.004-2B, a servidora **ÂNGELA KARINNE MOTA ALMEIDA**, cargo Chefe de Departamento, matrícula nº 247.967-2B e a servidora **SAMANTHA DE MARILAC VIEIRA BARBOSA**, cargo Assessor II, matrícula nº 248.580-0A, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização técnica, como **COORDENADOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente, do Convênio nº 08/2018 – SNDCA/PPCAAM/AM; **II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.**

Manaus, 30 de maio de 2019.

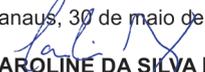

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

PORTARIA Nº 047/2019 – GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, nomeada por meio do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.911, de 01 de janeiro de 2019, às fls. 05, do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Convênio nº 821513/2015/SPPIR/PR/SEJUSC cujo objeto é a Realização de Seminário para Gestores e Conselheiro visando a Promoção de Política de Igualdade Racial e a promoção do SINAPIR; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 19/2019 – GECON/SEJUSC, que solicita a designação de coordenador, fiscal titular, e fiscal substituto para o Convênio 821513/2015/SPPIR/PR; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 423 de Ordem da Secretaria Executiva Adjunta de Direitos **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **FRANCIMAR SANTOS JUNIOR**, cargo Assessor II, matrícula nº 225.458-1F, a servidora **ANGELA KARINNE MOTA ALMEIDA**, cargo Chefe de Departamento, matrícula nº 247.967-2B e o servidor **FELIPE PEREIRA JUCA**, cargo Assessor II, matrícula nº 211.711-8B, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização técnica, como **COORDENADOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente, do Convênio nº 821513/2015/SPPIR/PR/SEJUSC. **II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.**

Manaus, 30 de maio de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

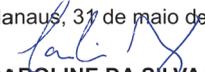
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

PORTARIA Nº 048/2019 – GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, nomeada por meio do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.911, de 01 de janeiro de 2019, às fls. 05, do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Convênio nº 782748/2013/SENAD/MJ, cujo objeto são ações de prevenção e reaparelhamento dos órgãos envolvidos nas políticas de enfrentamento à redução da demanda de crack e outras drogas no Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 16/2019 – GECON/SEJUSC que solicita a designação de coordenador, fiscal titular e fiscal substituto para o Convênio 782748/2013 – SENAD/MJ; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 424 de Ordem da Secretaria Executiva Adjunta de Direitos. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **FELIPE PEREIRA JUCA**, cargo Assessor II, matrícula nº 211.711-8B, a servidora **ÂNGELA KARINNE MOTA ALMEIDA**, cargo Chefe de Departamento, matrícula nº 247.967-2B e a servidora **SAMANTHA DE MARILAC VIEIRA BARBOSA**, cargo Assessor II, matrícula nº 248.580-0A, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização técnica, como **COORDENADOR, FISCAL TITULAR E FISCAL**

SUBSTITUTO, respectivamente, do Convênio nº 782748/2013 – SENAD/MJ; **II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.**

Manaus, 31 de maio de 2019.

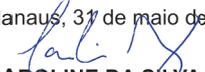

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

PORTARIA Nº 049/2019 – GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, nomeada por meio do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.911, de 01 de janeiro de 2019, às fls. 05, do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Convênio nº 02/2018 – SNC/PPDDH, cujo objeto é a Implantação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 14/2019 – GECON/SEJUSC que solicita a designação de coordenador, fiscal titular e fiscal substituto para o Convênio 02/2018-SNC/PPDDH; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 427 de Ordem da Secretaria Executiva Adjunta de Direitos. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **EDMARA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA E CASTRO**, cargo Secretária Executiva, matrícula nº 248.004-2B, a servidora **ÂNGELA KARINNE MOTA ALMEIDA**, cargo Chefe de Departamento, matrícula nº 247.967-2B e a servidora **SAMANTHA DE MARILAC VIEIRA BARBOSA**, cargo Assessor II, matrícula nº 248.580-0A, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização técnica, como **COORDENADOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente, do Convênio nº 02/2018 – SNC/PPDDH. **II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.**

Manaus, 31 de maio de 2019.

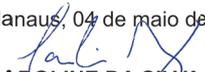

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

PORTARIA Nº 050/2019 – GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, nomeada por meio do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.911, de 01 de janeiro de 2019, às fls. 05, do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Convênio nº 821530/2015/SDH/PR, cujo objeto é promover a formação permanente dos profissionais que atuam no atendimento a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, conforme as orientações do SINASE; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 18/2019 – GECON/SEJUSC que solicita a designação de coordenador, fiscal titular e fiscal substituto para o Convênio 821530/2015/SDH/PR; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 425 de Ordem da Secretaria Executiva Adjunta de Direitos; **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MARIA PENA DE ABREU**, cargo Assessor I, matrícula nº 184.369-9F, o servidor **ANTÔNIO JURACY MACIEL DE LIMA**, cargo Diretor de Unidade, matrícula nº 230.028-1B e o servidor **ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO** cargo Diretor de Unidade, matrícula nº 231.769-9B, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização técnica, como **COORDENADOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente, do Convênio 821530/2015/SDH/PR; **II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.**

Manaus, 04 de maio de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

PORTARIA Nº 051/2019 – GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, nomeada por meio do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.911, de 01 de janeiro de 2019, às fls. 05, do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 27/2019 – DAFI/SEJUSC que informa a necessidade da indicação de servidores para compor a comissão de Recebimento de Material do Sistema e- compras, conforme disposto no artigo 9º do Decreto nº 25.374/2005; **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **RAFAEL LIMA DO**

NASCIMENTO, cargo Gerente, matrícula n° 248.334-A, **JONATHAN SIMÕES DA SILVA**, cargo Assessor III, matrícula n° 248.019-A, **ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS**, Cargo Gerente, matrícula n° 158.993-8F, **THIAGO PIMENTEL DA SILVA**, cargo Assessor I, matrícula n° 193.756-1E, **ERIC IHARA BORGES DE SOUZA**, cargo Gerente matrícula n° 248.324-6A, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização técnica, do recebimento de material do Sistema e - compras; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.

Manaus, 04 de junho de 2019.

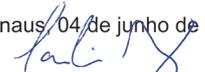

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

PORTARIA N° 052/2019 – GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, nomeada por meio do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 33.911, de 01 de janeiro de 2019, às fls. 05, do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Convênio n° 777558/2012 (053/2012) – SENAD/MJ, cujo objeto é promover o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM; **CONSIDERANDO** o Memorando n° 015/2019 – GECON/SEJUSC que solicita a designação de coordenador, fiscal titular e fiscal substituto para o Convênio n° 777558/2012 (053/2012) – SENAD/MJ; **CONSIDERANDO** o Despacho n° 440 de Ordem da Secretaria Executiva Adjunta de Direitos; **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **FELIPE PEREIRA JUCÁ**, cargo Assessor II, matrícula n° 211.711-8B, a servidora **ÂNGELA KARINNE MOTA ALMEIDA** cargo Chefe de Departamento, matrícula n° 247.967 – 2B, e a servidora **SAMANTHA DE MARILAC VIEIRA BARBOSA**, cargo Assessor II, matrícula n° 248.580-0A, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização técnica, como **COORDENADOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente, do Convênio n° 777558/2012 (053/2012) – SENAD/MJ; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.

Manaus, 04 de junho de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SEJUSC/AM- ERRATA

Errata da Resenha de deslocamento, publicada no DOE N°34.016 de 05 de junho de 2019. Onde se Lê: 02 de Maio/2019. Leia-se: 01 e 02 de Maio/2019. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** em Manaus, 10 de junho de 2019.


Caroline da Silva Braz

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato n° 013/2019-SEJUSC

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 029/2016 – SEJUSC **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e a senhora **KATHLEEN ABRAHIM MUSSA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação n° 029/2016- SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01/06/2019 até 01/06/2020; **Data da Assinatura:** 31/05/2019; **Valor Global:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 121; **Natureza da Despesa:** 33903615; **Processo Administrativo:** 0436/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 31 de maio de 2019.

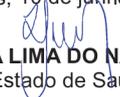

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 047/2016; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o CENTRO DE

DOENÇAS RENAIIS DO AMAZONAS S/S LTDA o presente aditamento tem por objeto: Acréscimo de 21,99 % (vinte e um vírgula noventa e nove por cento), ao contrato primitivo, a contar de 16/05/2019 a 14/12/2019, com base na nova portaria de n°. 3.603, de 22/11/2018; **VALOR GLOBAL** R\$ 876.284,16 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretária de Estado de Saúde: 017101; SUSAM; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2247.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 02300000; Nota de Empenho n° 01707 de 03/06/2019; R\$ 317.645,72 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo – n°. 012814/2019 – SUSAM.

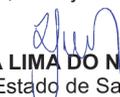
Manaus, 10 de junho de 2019.


VANESSA LIMA DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Saúde, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 020/2018; **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PRONEFRO – SERVIÇOS ESPECIAIS EM MEDICINA INTERNA E NEFROLOGIA LTDA; **Objeto:** acréscimo de 24,54 % (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento), a contar de **16/05/2019** a **03/06/2019**, tendo em vista que a Portaria n°. 3.603 de 22 de novembro de 2018 estabelece que os procedimentos relacionados à Terapia renal Substitutiva - TRS, cobrados por meio de Autorização de procedimentos ambulatoriais - APAC, sejam financiados, em sua totalidade, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.; **VALOR GLOBAL** R\$ 135.570,70 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do presente Termo Aditivos, correrão a conta da Dotação Orçamentária a ser consignada posteriormente.; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação n°. 005/2018-SUSAM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo – n°. 012201/2019 – SUSAM.

Manaus, 10 de junho de 2019.


VANESSA LIMA DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Saúde, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATAN.º 001/2019 – GS/SUSAM

Que se faz ao **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 12/2019 – GS/SUSAM**, referente a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar Obstétrica, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16.05.2019, Publicações Diversas, Pág. 14.

ONDE SE LÊ:

II – ADJUDICAR a empresa: **SEGEAM – SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS LTDA**, CNPJ 15.715.984/0001-64, para o item 1, cujo valor global...

LEIA – SE:

II – ADJUDICAR a empresa: **SEGEAM – SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS LTDA**, CNPJ 15.715.984/0001-64, para os itens 1 e 2, cujo valor global...

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus/AM, 27 de maio de 2019.


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Secretário de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0388/2019 – GS/SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 17101.002870/2019-04-SUSAM.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA AUXILIADORA SCHETTINI**, para responder pela Direção do Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC Dr. Edson Melo, durante a ausência da titular, Sra. **KÁTIA SEVALHO DE LIMA**, no período de 04.03.2019 a 18.03.2019, quando a mesma esteve usufruindo férias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 04 de junho de 2019.


RODRIGO TOBIAS SOUSA DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR.

PORTARIA N. 305/2019 – CONSIDERANDO a Decisão nº. 355/2019 - TCE- 1ª Câmara e o que mais consta do processo nº. 2019.T.03431, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev do Estado do Amazonas resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 77/2018, de 09 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.E. de 16 de fevereiro de 2018, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da **PMAM, RAIMUNDO CARLOS DANIEL MAR**, falecido em **28/01/2018**, no posto de **Coronel**, matrícula nº. **109509-91**, proventos no valor de **R\$ 27.869,14** (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de **R\$ 21.202,14** (vinte e um mil, duzentos e dois reais e quatorze centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago para **SUELY ABADIA DOS SANTOS MAR**, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 06 de maio de 2019.


André Luiz Nunes Zogahib
 DIRETOR PRESIDENTE DA AMAZONPREV

CASA MILITAR

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 006/2019 – Casa Militar

PROCESSO ADM. N.º 011108.000114/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA AMORE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 00.395.875/0001-30. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento indenizatório de locação de 02 (dois) veículos e 04 (quatro) motocicletas no mês de dezembro de 2018 – RD nº 2019RD00009 de 04/02/2019. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,08 (treze mil, trezentos reais e oito centavos).** Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 339092, Fonte 121 do orçamento vigente. Manaus, 10/06/2019.


CEL QPM FABIANO MACHADO BÓ
 Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

COSAMA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2019 – CPL/COSAMA.

A COSAMA torna público que o pregão supracitado, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema "Enterprise Resource Planning" (ERP), com linguagem atualizada, ferramenta mais completa na qual possa integrar os departamentos de planejamento, contratos, compras, estoques, financeiro, contábil e gerar relatórios para o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, conforme especificações do Anexo I do edital respectivo, processo administrativo nº. 1198/2019 – COSAMA, resultou **FRACASSADO**, conforme despacho da Pregoeira Kellen Pereira da Silva, devidamente ratificado pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 10/06/2019. Luciana da Silva Ramos – Pres. da CPL.

IPEM/AM

EXTRATO n.º 017/19 – GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30-04-2019. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM/AM e a empresa LUNA INTERNACIONAL Representação Ltda. **OBJETO:** Rescisão Amigável do Termo do Contrato nº 025/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº. 66.825/2018- IPEM/AM. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS,** Manaus, 06 de junho de 2019.


Eng.º Márcio André Oliveira Brito
 Diretor-Presidente

EXTRATO n.º 018/19 – GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30-04-2019. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM/AM e a empresa JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI-EPP. **OBJETO:** Rescisão Amigável do Termo do Contrato nº 03/2019. **FUNDAMENTO DO ATO:** Edital do Pregão Presencial nº 10/2018. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS,** Manaus, 06 de junho de 2019.


Eng.º Márcio André Oliveira Brito
 Diretor-Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
 ESPÉCIE: ERRATA A PORTARIA Nº 043/2019-AMAZONASTUR/GP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, data 30/05/2019, fls. 3 publicações diversas.
 ONDE SE LÊ: período de 07/06/2019 à 27/06/2019.
 LEIA-SE: período de 10/06/2019 à 27/06/2019.

Manaus, 10 de junho de 2019.


Ana Cláudia Pereira Rêgo da Silva
 Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 048/2019 - AMAZONASTUR/GP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;
CONSIDERANDO o teor da C.I 049/52019 – DAF/AMAZONASTUR; essencialidade dos serviços a serem prestados por Pessoa Jurídica, 01.05.016.508.000.423/2019.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades institucionais da Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR, nos termos do art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da LIMPAN NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 84.496.165/0001-96, pelo valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

À consideração da Presidência para ratificação.
 Manaus, 10 de junho de 2019.


ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
 Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.
 Portaria Interna 055/2019.

Pelo exposto acima, HOMOLOGO, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.000.423/2019-AMAZONASTUR.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 10 de junho de 2019.


ANA CLAUDIA PEREIRA DO REGO SILVA
 Presidente em Exercício.

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
 ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 010/2019, datado em 03/06/2019 – celebrado entre AMAZONASTUR e AMAZON BEST TURISMO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: locação de 01 camarote para os fins institucionais da AMAZONASTUR, durante o LIV Festival Folclórico de Parintins, no período de 28 a 30 de junho, no município de Parintins/AM conforme Termo de Referência do Processo Nº 01.05.016.508.00000.262/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS (SESENTA DIAS)

FUNDAMENTO LEGAL: Caput Art. 30, da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho Fonte 160 ND 33903910 e NE 00468/2019

Manaus, 10 de Junho de 2019.


ANA CLÁUDIA PEREIRA RÊGO DA SILVA
 Presidente em Exercício

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
 ESPÉCIE: DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da COPIL, com base nas informações constantes do Processo nº 01.05.016.508.00000.290/2019-AMAZONASTUR, referente a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019-COPIL**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Organização de Eventos, para realização do LIV Festival de Parintins 2019, de acordo com o Edital e especificações detalhadas no Termo de Referência, considerando que foram observados os prazos recursais, bem como em respeito ao resultado do recurso (item 13.2 do Edital), adjudica o objeto licitado pelo menor preço global, à Empresa: **FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 06.10.422/0001-61, vencedora com o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação-COPIL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da decisão apresentada pela Comissão Permanente de Licitação – COPIL, no Processo n.º 01.05.016.508.00000.290/2019-AMAZONASTUR, referente a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 /2019**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Organização de Eventos, para realização do LIV Festival de Parintins 2019, de acordo com o Edital e especificações detalhadas no Termo de Referência. **CONSIDERANDO** que o objeto foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação, na forma do item 13.2 do Edital que rege o aludido certame.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, Pregão n. 004/2018, à empresa **FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 06.10.422/0001-61, pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) visto o mesmo ter atendido os requisitos formais da Lei 8.666/93.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura do Contrato, nos termos da Lei. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO**, em Manaus, 11 de junho de 2019.

ANA CLÁUDIA PEREIRA RÊGO DA SILVA
Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATAN.º 002/2019 – GS/SUSAM

Que se faz ao **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 03/2019 – GS/SUSAM**, referente à contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Enfermagem em Cardiologia Adulto e Pediátrica de Média e Alta Complexidade, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12.04.2019, Publicações Diversas, Pág. 21.

ONDE SE LÊ:

[...] cujo valor global da contratação importou em **R\$ 8.329.536,50 (oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, [...]

LEIA-SE:

[...] cujo valor global da contratação importou em **R\$ 8.294.679,00 (oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais)**, [...]

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.
Manaus/AM, 11 de junho de 2019.

Cássio Roberto do Espírito Santo,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00415/2019.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM CONFORME DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MÔNICA REJANE BUZAR DUAILIBE – Engenheira. **Destino e Período:** Barcelos/AM – 24 à 29/06/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização do CT.042/2018-SEINFRA, Recuperação do Sistema Viário na Sede do município de Barcelos/AM e CT.014/2017-SEINFRA, Serviços de Recuperação do Prédio do Núcleo de Estudos Superiores da Universidade do Estado do Amazonas –UEA, no município de Barcelos.

FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE – Engenheiro. **Destino e Período:** Parintins/AM – 11 a 16/06/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização do CV.001/2018-SEINFRA e CT.010/2018-SEINFRA - reforma e manutenção no Centro Cultural de Parintins – Bumbódromo,

Destino e Período: Parintins/AM – 22/06 a 01/07/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização do CV.001/2018-SEINFRA – CT.010/2018-SEINFRA reforma e manutenção no Bumbódromo, localizado no município de Parintins/AM.

Manaus, 10 de junho de 2019.

Eng. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário Executivo de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00326/2019.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM CONFORME DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MARIO JORGE DUTRA DA SILVA – Engenheiro. **Destino e Período:** Nova Olinda do Norte/AM – 10 à 13/06/2019. **Objetivo:** Realizar Visita Técnica referente ao CT. 074/2018-SEINFRA.

Destino e Período: Nova Olinda do Norte/AM – 24 à 27/06/2019. **Objetivo:** Realizar Visita Técnica referente ao CT. 074/2018-SEINFRA, no Município de Nova Olinda do Norte/AM,

Manaus, 13 de maio de 2019.

Eng. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário Executivo de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00376/2019.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM CONFORME DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

ANTÔNIO CARLOS GOMES MIRANDA FILHO, Engenheiro – **Destino e Período:** Parintins/AM - 11/06 à 16/06/2019 - **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia dos Contratos e Convênios, CT. 014/2018-SEINFRA, CV. 013/2012-SEINFRA, CV.002/2018-SEINFRA, CV. 003/2018-SEINFRA; CV.030/2018-SEINFRA: CV.045/2018-SEINFRA, CV.049/2018-SEINFRA.

Manaus, 30 de maio de 2019.

Eng. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário Executivo de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00404/2019.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM CONFORME DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO – Engenheira. **Destino e Período:** Iranduba/Manacapuru/AM – 02 à 05/07/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização na Rodovia AM-070.

Destino e Período: Iranduba/Manacapuru/AM – 08 à 12/07/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização na Rodovia AM-070, CT.093/2012-SEINFRA.

Destino e Período: Uruará/AM – 15 à 20/07/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia do CT.021/2018-SEINFRA.

Destino e Período: Boa Vista do Ramos/AM – 22 à 27/07/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia, referente ao CT.045/2018-SEINFRA.

ANTÔNIO CARLOS GOMES MIRANDA FILHO – Engenheiro. **Destino e Período:** Parintins/AM – 22/06 à 01/07/2019.

Objetivo: Proceder fiscalização nos contratos e convênios firmados/celebrados com a SEINFRA.

Destino e Período: Boa Vista do Ramos/AM – 16 à 18/07/2019.

Objetivo: Realizar Recebimento do CT.026/2017-SEINFRA.

KELLYSON SANTOS OLIVEIRA – Engenheiro. **Destino e Período:** Parintins/AM – 11 à 16/06/2019 - **Objetivo:** Acompanhar a fiscalização no bumbódromo e realizar levantamento na Associação Pecuarista- APP, no município de Parintins/AM.

MARCO AYALLA BEZERRA PAIVA – Engenheiro.

Destino e Período: Tefé/AM – 14/06 à 16/06/2019.

Objetivo: Realizar visita técnica ao Núcleo de Estudos Superiores – UEA.

CT.016/2015-SEINFRA. **Destino e Período:** Coari/AM – 28/06 à 01/07/2019.

Objetivo: Proceder fiscalização nas obras de contratação especializada em Obras e Serviços de Engenharia, CT.020/2018-HEMOAM.

FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO – Engenheiro.

Destino e Período: Humaitá/AM – 26/06 à 29/06/2019.

Objetivo: Proceder fiscalização nas obras do CT.057/2018-SEINFRA, Construção de Anel Viário no município de Humaitá/AM, CV.004/2018-SEINFRA.

CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Engenheiro.

Destino e Período: Canutama/AM – 24/06 à 29/06/2019.

Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia do CT. 027/2018-SEINFRA e CV.052/2018-SEINFRA.

Manaus, 05 de junho de 2019.

Eng. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário Executivo de Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA - SEAI

PORTARIA Nº 008/2019-FRAINT/SEAI/SSP/AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o teor da lei 3.281, de 25 de julho de 2008, que criou o FUNDO DE RESERVA PARA AÇÕES DE INTELIGÊNCIA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 28.002, de 16 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o conteúdo dos processos relacionados na tabela abaixo.

RESOLVE: I – AUTORIZAR a concessão de adiantamento de caráter sigiloso aos servidores da SEAI, conforme tabela abaixo:

SERVIDORES	VALOR R\$:	NAT. DE DESPESA
FERNANDA LEAL ANTONUCCI	8.500,00	33.90.30
	8.500,00	33.90.39
PAULO ROBERTO RANGEL BARBOSA	8.500,00	33.90.30
	8.500,00	33.90.39
RUI NASCIMENTO FORTES JUNIOR	8.500,00	33.90.30
	8.500,00	33.90.39

II – ESTABELECEr de acordo com os artigos 8º, 9º, 13, 14, 23 e 26 do Decreto nº 28.002 de 16/10/2008, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não se devendo ultrapassar o 12º dia útil do mês de dezembro do corrente ano para aplicação do adiantamento, e outras providências a contar do recebimento e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, contados do final da aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer neste prazo. **III – ORIENTAR** o tomador do adiantamento, que a prestação de contas de despesas realizadas em caráter sigiloso, deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme art. 27 a 34 do referido Decreto: Capa; Cópia da autorização do Adiantamento; Cópia da nota de empenho; Cópia da ordem bancária; Demonstrativo de débito e crédito; Atesto do dirigente que solicitou a concessão do adiantamento; Extrato bancário do período. **IV – DETERMINAR** que o Gerente de Orçamento e Compras tome conhecimento e adote as providências que se fizerem necessárias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA**, em Manaus, 07 de junho de 2019.


SANDRO LUIZ SARKIS CELESTINO
 Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

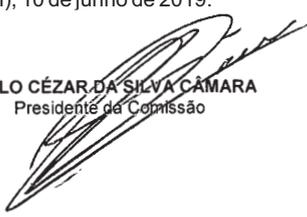
SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

A Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – SEJEL onde o INSTITUTO LIBERTAS classificou-se em 1º lugar.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus (AM), 10 de junho de 2019.


PAULO CÉZAR DA SILVA CÂMARA
 Presidente da Comissão



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / ADAF / 2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/ADAF/2018

A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/ADAF/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação - preliminar, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar e seus Anexos I e II, em 17 de maio de 2019.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **Concurso Público nº 01/ADAF/2018**, conforme os Anexos I e II deste edital.

I - Foram considerados aprovados e classificados no concurso da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF, os candidatos que obtiveram as notas previstas no subitem 8.4 e, quando for o caso, subitem 10.4, e que obtiveram a classificação no limite disposto nos termos do subitem 15.1 do Edital de Abertura nº 01/ADAF/2018. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem 15.1 referido Edital de Abertura, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados no Concurso Público.

II - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/ADAF/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

III - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/ADAF/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

IV - Não houve candidatos deferidos/aprovados na reserva de vaga ao Portador de Síndrome de Down – PsD.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura nº 01/ADAF/2018.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Manaus/AM, 29 de maio de 2019.


 Alexandre Henrique Freitas de Araújo
 Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
 (VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / ADAF / 2018

ANEXO I - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/ADAF/2018

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA: Raimundo Nonato De Souza Rosas, 74048475, 82.00, 1; Tony Douglas Martins Pena, 74029461, 72.00, 2; Marcos Antonio Repolho Ramos, 74008775, 70.00, 3;

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA: Gelciara Da Silva Gomes, 74321254, 72.00, 1; Kleber Lopes Sigadilha, 74342851, 71.00, 2; Carlos Humberto Pires Da Silva, 74350991, 69.00, 3;

ASSISTENTE TÉCNICO: Giovani Batista Do Carmo, 74412415, 99.00, 1; Sarah Elizabeth De Souza Valle, 74440377, 86.00, 2; Francisco Da Silva Batalha, 74443370, 85.00, 3; Marcos Henrique Jean De Mendonça, 74438024, 81.00, 4; Marcelo Santos Da Silva, 74452968, 80.00, 5; Roberto Kennedy Litaiff Filho, 74445726, 73.00, 6; Elton Rocha Chaves Junior, 74437903, 67.00, 7; Gimerson Almeida Cavalcante, 74426396, 66.00, 8; Josenildo Sena Da Cruz, 74400337, 60.00, 9;

TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA : Pamela Nunes Cabral , 74503521, 96.00, 1; Luiz Carlos Albuquerque Ferreira , 74548535, 90.00, 2; Antônio Yan Menezes Cavalcante Delmiro , 74524130, 88.00, 3; Silvio De Almeida Moraes , 74521456, 86.00, 4; Maria Da Silva Melo , 74542052, 84.00, 5; Wiuguiner Emilio Costa Felix , 74520259, 84.00, 6; Diogenes De Oliveira Magalhaes , 74556722, 84.00, 7; Raimundo Ferreira Da Siva Filho , 74541119, 83.00, 8; Raimundo Silva Nunes , 74507163, 83.00, 9; Bruno Soares Moura Costa , 74550931, 80.00, 10; Ronimar Da Silva Peixoto , 74529382, 79.00, 11; Davi Soares De Lima , 74520689, 76.00, 12; Carlos Weber Passos Dos Santos , 74533022, 63.00, 13;

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Juliana Pereira Mendes, 75218536, 124.80, 1;
FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Hélio Aparecido De Matos Filho, 75302096, 147.40, 1; Maycon Henrique Sobreira Germano, 75321319, 137.40, 2;

FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO FLORESTAL: Vilson De Souza Rocha, 75401995, 111.05, 1;

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / ADAF / 2018

ANEXO II - DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/ADAF/2018

ADMINISTRADOR: Jessica Evelyn Ramos Dos Santos Chaves, 74625195, 136.60, 1; Flavia Katiele Facioni Silva, 74637072, 133.40, 2; Erica Beatriz Valente Carvalho, 74623414, 131.00, 3; Marko Antonnio Melo Oliveira, 74601282, 130.40, 4; Ilan Lira Leite, 74637752, 127.00, 5; Luiz Felipe Braga Marques, 74654998, 125.60, 6;

FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO: Amaury Azevedo Luz, 75504565, 149.60, 1; Amanda Ribeiro Dos Santos, 75506235, 146.00, 2; Renato Pinto Corrêa, 75519297, 143.40, 3; Diego Figueiredo Da Costa, 75538759, 143.40, 4; Wellington Alves De Freitas, 75524874, 142.40, 5; Wiles Santos Silva, 75507045, 139.60, 6; Angélica Martina Gonçalves Pereira, 75540225, 138.50, 7; Willian Bressan Pinto, 75530467, 134.80, 8; Laercio Dos Reis Junior, 75517951, 132.90, 9; Eloisa Martins Soares Maciel, 75526929, 132.80, 10; Fabio Trindade Gonçalves, 75525283, 132.40, 11; Bergson Pereira De Lima, 75500005, 131.80, 12; Alison André Ximenes Soares, 75539638, 131.40, 13; Raissa Pituaka, 75501261, 130.00, 14; Nádia Nara Dos Santos Valente, 75525754, 129.60, 15; Jefferson Do Nascimento Pinto Ferreira, 75512187, 129.60, 16; Fernanda Rech, 75535708, 128.30, 17; Oséias Ricardo Martins De Moura, 75541095, 128.00, 18; Leonardo De Barros Pessoa, 75522950, 127.00, 19; Leise Gomes Fernandes, 75536812, 127.00, 20; Darley Araújo Cruz, 75512413, 126.80, 21; Antônio Jorge Santos Silva Mattos, 75536887, 126.00, 22; Lucas Xavier Santanna, 75523168, 125.60, 23; Camila Marinho De Miranda Oliveira Meireles, 75518668, 125.60, 24; Larissa De Sa Carvalho, 75514859, 125.20, 25; Leandro Da Silva Rocha, 75512601, 125.00, 26; Joelma Serrão Da Silva, 75514222, 124.80, 27; Aldemir Gonçalves Da Silva, 75544495, 124.80, 28; Larissa Ribas De Lima, 75517820, 124.60, 29; Larissa De Carvalho Araújo, 75544598, 124.40, 30; Diogo Roberto Pfau, 75540769, 124.20, 31; Lillian Toffanetto, 75537501, 122.60, 32; Lylían Brasil Da Silva, 75538820, 122.60, 33; Girley Jorge Bezerra, 75532852, 122.00, 34; Jose Antonio Vitaliano De Souza, 75536163, 121.80, 35; Mário Arthur Da Costa Leal, 75500504, 121.60, 36; Juliana Lira Gama Pires Alves, 75527596, 120.00, 37; Leonardo Nogueira Assis, 75538457, 119.90, 38; Marianne Rachel Domingiano Dantas Martins, 75500027, 119.10, 39; Heuder Fábio Mendes Da Costa, 75519057, 118.00, 40; Gisele Torres Clímaco De Araujo, 75521362, 117.00, 41; Simone Ferreira Couto Silva, 75551439, 116.80, 42; Alessandra Borges Da Silva, 75536657, 116.80, 43; Edija Pereira Da Silva, 75513951, 116.60, 44; Yara Cintia Vieira E Silva, 75521479, 116.40, 45; Marcio Merencio Panza De Siquiera, 75523976, 115.60, 46; Cleyone Balica De Almeida, 75529249, 115.00, 47; Renan Merencio De Barros, 75546101, 114.60, 48; Francisca Lázara Chagas Reinaldo Venâncio, 75523774, 114.00, 49; Carolina Moreira Batatinha De Souza, 75511430, 114.00, 50; Ana Luiza Lacerda De Menezes, 75537391, 113.80, 51; Naira Moreira De Carvalho, 75518742, 112.00, 52; Airton Reis De Jesus, 75542482, 112.00, 53; Maria Lucineide De Carvalho Figueira, 75526578, 111.60, 54; Gerardo Lima Bezerra, 75512250, 111.30, 55; Paula Helena Dos Santos Mandroti Rigobello, 75505275, 110.60, 56; Thais Heloisa Vaz Farias, 75537776, 110.60, 57; Adriana Mendes Campos Martins, 75529814, 109.40, 58; Guilherme Gilbran Vasconcelos Ribeiro, 75503240, 108.60, 59; Thamillys Rayssa Marques Monteiro, 75523959, 108.60, 60; José Ricardo Nascimento De Souza Neto, 75511707, 107.00, 61; Giuliana Cristhine Pego Mulato, 75515550, 106.60, 62; Tony Picoli, 75557113, 105.60, 63; Leana Bruna Salomão De Brito, 75518652, 105.00, 64; Jessica Juliane Souza, 75546143, 102.80, 65; Lais Higino Doro, 75511463, 102.20, 66; Jackeline Da Silva Mendes, 75530888, 100.80, 67; Raiane Gales Macedo, 75545724, 100.40, 68; Paulo Cesar Magalhães Matos, 75545128, 99.60, 69; Luis Felipe Serra Moreira, 75514121, 99.40, 70; Hugo Filipe Rodrigues Melo, 75523608, 98.60, 71; Jandiana Kelly De Oliveira Araújo, 75553479, 97.00, 72; Joaquim Vicente Nunes, 75522275, 96.60, 73; Sunique Poá Cordeiro Bentes, 75532370, 96.40, 74; Gigliola Clark Pontes E Silva, 75504012, 96.00, 75; Rodrigo Marques Dias, 75525525, 95.20, 76; Aline Capacio Montovani, 75531616, 95.00, 77; Oséias Dias De Oliveira, 75533790, 91.80, 78;

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA: Denildo Lopes Da Gama, 74035292, 99.00, 1; Erilane Dos Santos Almeida, 74045095, 98.00, 2; Marcos Orelho Frota Nogueira, 74009708, 97.00, 3; Ruben Coelho Dos Santos, 74039083, 95.00, 4; Daniel Rodrigues Chagas Junior, 74049953, 94.00, 5; Moisés Cardoso De Lima, 74028787, 92.00, 6; Jumar Araújo Queiroz Alencar, 74055894, 92.00, 7; Jose Ribeiro Firmino Neto, 74037390, 91.00, 8; Vivaldo De Paiva Corrêa Junior, 74018442, 90.00, 9; Mayara Rafaela Da Silva E Silva, 74041920, 90.00, 10; Patrícia Costa De Almeida, 74037092, 90.00, 11; Patricia Da Silva Chaves, 74003770, 89.00, 12; Ednelson Dos Santos, 74033919, 88.00, 13; Jose Alves De Souza, 74022538, 88.00, 14; Maria De Lourdes Ferreira Alves, 74034038, 88.00, 15;

Joselito Da Silva Pessoa, 74016974, 88.00, 16; Paulo Emanuel Nery Da Costa, 74005201, 87.00, 17; Tatiane Souza Lopes, 74005188, 86.00, 18; Caique Gaia Da Trindade, 74034935, 86.00, 19; Victor Souza Da Silva, 74039321, 86.00, 20; Caio Italo Lima Amaro, 74006945, 85.00, 21; **MOTORISTA:** Girlei Rodrigues Do Nascimento, 74103964, 117.00, 1; Eric Marin Inacio, 74129070, 115.00, 2; Joel Paula Freitas, 74146054, 115.00, 3; Micael Castro De Souza, 74132551, 114.00, 4; Janderley Barbosa Vilaça, 74106430, 114.00, 5; Alex Dabson De Almeida Lima, 74136288, 114.00, 6; Jose Jorge Simoes Barbosa Filho, 74119472, 114.00, 7; Daniel Costa De Oliveira, 74141503, 113.00, 8; André Luiz Meireles Patricio, 74118601, 112.00, 9; Alison Edmundo Batista, 74149767, 111.00, 10; Israel Brito Porto, 74126339, 111.00, 11; Eduardo Cartaxo Da Silva, 74129464, 110.00, 12; Fabio Hatchwell Gerich Junior, 74104648, 110.00, 13; Sioney Teixeira Monteiro, 74153001, 110.00, 14; Alpeu Ortiz De Oliveira Netto, 74125205, 110.00, 15; Andre Luiz Rocha Rodrigues, 74145892, 110.00, 16; Carlos De Figueiredo Tassinari Júnior, 74117609, 109.00, 17; Emerson Rodrigues Da Silva Almeida, 74101223, 109.00, 18; Manoel Bentes De Freitas, 74140316, 109.00, 19; Paulo Alexandre Sales Uhlmann, 74112108, 109.00, 20; Oristenes Corrêa Marinho, 74125218, 109.00, 21; Frank Hudson De Souza Rebelo, 74104467, 109.00, 22; Emanuel Barbosa Medeiros, 74143081, 108.00, 23; Edinilson Felix De Souza, 74145974, 108.00, 24;

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA: Emerson Carlos De Alcântara Paula, 74345482, 81.00, 1; Camila Da Costa Azevedo, 74305656, 78.00, 2; Tamara Regina De Souza Baia, 74306840, 77.00, 3; Cristian Soares Sampaio Alves, 74333564, 76.00, 4; Renato De Lima Paulino, 74333964, 76.00, 5; Wenderson Silva De Souza, 74317883, 76.00, 6; Alessandra Falcao De Sousa, 74308191, 76.00, 7; Wilian Gomes Araujo, 74335031, 76.00, 8; Fábio Ferreira Porto Filho, 74318122, 76.00, 9; Izaque Oliveira Da Silva, 74316869, 75.00, 10; Allan Lincoln Alves De Oliveira, 74349012, 75.00, 11; Andre Pereira Prado, 74304869, 74.00, 12;

MOTORISTA FLUVIAL: Alexandre Da Gama Lopes, 74205096, 104.00, 1; Nicodemus Peixoto De Queiroz, 74256963, 101.00, 2; Marcio Anderson Ferreira Barros, 74247238, 101.00, 3; Diego Coelho Cardoso, 74256575, 100.00, 4; Marcelo Schultz Da Silva, 74216963, 99.00, 5; Franklyn Seixas Dos Santos, 74220725, 99.00, 6; Adalcirton Fábio Alves De Matos, 74211400, 98.00, 7; Jammerson Alves De Oliveira, 74239451, 97.00, 8; Ivani Neves, 74207051, 95.00, 9; Rodrigo Lima De Abreu, 74249339, 93.00, 10; Jonas Monteiro De Lima, 74225551, 92.00, 11; Valdean Gondim Gonzaga, 74231914, 92.00, 12; Thiago Noguechi Bezerra, 74217720, 92.00, 13; Vander Santarem Souza, 74224254, 92.00, 14; João Batista De Carvalho Magalhães, 74255672, 91.00, 15; Aldeney Magalhaes Rocha, 74248324, 91.00, 16; Wellington Silva De Lima, 74222788, 91.00, 17; Lucas Dos Santos Matos, 74239545, 91.00, 18; Hélcio Da Silva Maia Junior, 74246457, 90.00, 19; Euzebio Lima Junior Araujo, 74204190, 90.00, 20; Tarick Freitas Leite Campos, 74249781, 90.00, 21;

ASSISTENTE TÉCNICO: Wagner Martins Dos Santos Monteiro, 74446635, 107.00, 1; Djalma Takeshi Souza Ishizawa, 74431002, 106.00, 2; Priscila Costa Vilella, 74433687, 105.00, 3; Isaac Ramos, 74437226, 105.00, 4; Loiane Picanço Alves, 74448827, 102.00, 5; Lucas Lopes De Sá, 74424354, 102.00, 6; Adriana Aldeida Soares Da Silva, 74426665, 101.00, 7; Mario Jones Reis De Castro, 74442116, 101.00, 8; Silnara Cristiny Andrade Sousa, 74408450, 100.00, 9; Ynara Pereira De Lima, 74402526, 100.00, 10; Thais Da Silva Oliveira, 74436890, 100.00, 11; Luiz Henrique Oliveira Ortiz, 74416943, 99.00, 12; Silvano Freitas Santos, 74417338, 99.00, 13; Renan Rocha De Almeida, 74413293, 99.00, 15; Hansley Menderson De Oliveira Melo, 74400590, 98.00, 16; Abrahão Carlem Grimm Moniz Bezerra, 74426819, 98.00, 17; Pedro Henrique Serrão Sobreira, 74417813, 97.00, 18; José Moreira De Andrade Neto, 74414327, 97.00, 19; Rafael Silva Oliveira, 74426057, 97.00, 20; Clara Batista Nogueira, 74422801, 97.00, 21; Marcos Alexandre Martins Ramos, 74425376, 97.00, 22; Eliassandro Da Cruz Pinheiro, 74443160, 96.00, 23; Ivan De Sousa Silva, 74432883, 96.00, 24; Luana Silva Araujo, 74418245, 96.00, 25; Edson Carlos Do Carmo Macapuna, 74447839, 96.00, 26; Felipe Alcântara Dos Santos, 74425880, 96.00, 27; Marineide Rodrigues De Souza, 74433714, 95.00, 28; Tarcísio De Arruda Barbosa, 74431421, 95.00, 29; Silene Pereira Dos Santos, 74425984, 95.00, 30; Josimar Silva De Oliveira, 74436954, 95.00, 31; Hady Sthanley Batista Teixeira, 74422392, 95.00, 32; Fabrício Alves Maia, 74415160, 94.00, 33; Bruna Silva Albuquerque, 74425655, 94.00, 34; Yuri Jeovane Garrido Fernandes, 74423046, 94.00, 35; Helvio Lopes De Oliveira Neto, 74419929, 94.00, 36; Eliwelton De Lima Lopes, 74403389, 94.00, 37; Leandro Pinheiro Da Silva, 74426749, 94.00, 38; Jailson De Sousa Marques, 74419018, 94.00, 39; Stálin Liberato Freire Bessa, 74405343, 94.00, 40; Emanuelle Viana Queiroz, 74430157, 94.00, 41; Francidaisy Da Silva Leão, 74431510, 94.00, 42; Wesley Borges Nogueira, 74454514, 94.00, 43;

TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA: Ideus Costa Nunes Júnior, 74506683, 115.00, 1; Adson Ferreira De Carvalho, 74509807, 108.00, 2; Rodrigo José Mendonça Da Fonseca, 74503482, 107.00, 3; Leandro Martins Da Silva, 74508556, 106.00, 4; Vanderson Ribeiro Ferreira, 74539469, 106.00, 5; Renato Oliveira Santos, 74535273, 105.00, 6; Josielton Pinheiro Chaves, 74543770, 104.00, 7; Maelson Rodrigues Lopes, 74519488, 104.00, 8; Jucimar Ferreira Silva, 74544595, 102.00, 9; Rayckson Benezar Carvalho, 74540806, 102.00, 10; Hercules Ferreira Da Silva, 74520245, 101.00, 11; Franckimar Paz De Castro, 74553633, 101.00, 12; Laercio Bandeira Dos Santos, 74538132, 101.00, 13; Rômulo Diego Do Amarante Lima, 74513278, 100.00, 14; Gabriele Da Silva Faria, 74517938, 100.00, 15; Magda Adegas Da Silva, 74530246, 100.00, 16; Thiago De Lay Freitas, 74524832, 100.00, 17;

Juan Clebson Ferreira Cordeiro , 74550445, 100.00, 18; Mário Jorge Martins , 74522470, 99.00, 19; Raimunda De Souza Farias , 74514167, 99.00, 20; Eudes De Souza Leite , 74537011, 99.00, 21; Irinelson Conceição De Matos , 74517871, 99.00, 22; Edimar Branches Galvão , 74535391, 98.50, 23; Françoan De Oliveira Dias , 74502311, 98.00, 24; Tamires Jordana Sales Da Silva Leal , 74516489, 98.00, 25; Jordel Oliveira De Lima, 74513068, 98.00, 26; Adeilson Silva Sousa , 74507336, 97.00, 27; Maurício José Guimarães Pereira , 74542517, 97.00, 28; Olavo Barros De Freitas , 74526435, 97.00, 29; Warlen Ariel Cornélio Fermin , 74543075, 96.00, 31; Charles Likiyasu Osawa Da Silva , 74540808, 96.00, 32; Adilson Pereira Da Silva , 74518225, 95.00, 33; Edson Ferreira Guimarães , 74533638, 95.00, 34; Willian Marinho Pedro , 74508340, 95.00, 35; Evandro Azevedo Barros Junior , 74527294, 94.00, 36; Alexandre De Sousa E Silva , 74521435, 94.00, 37; Sebastião Aluizio Jesus Da Silva , 74502996, 94.00, 38; Aprigio Lins De Oliveira Filho , 74534199, 94.00, 39; Arquimimo Do Amaral Silva , 74540927, 94.00, 40; Rodolfo Da Silva Oliveira , 74513961, 94.00, 41; Evilasio Monteiro Nogueira , 74510216, 94.00, 42; Boaventura Bezerra Da Silva Filho, 74516545, 93.00, 43; Jean Carlos Silveira Da Silva , 74542661, 93.00, 44; Guilherme Ferreira Alexandre , 74531716, 93.00, 45; Daniella Aparecida Dos Santos , 74531228, 92.00, 46; Wanderson Maurício Aguiar Da Silva , 74518908, 92.00, 47; Irany Florencio Rodrigues , 74538452, 92.00, 48; Carlos Elsieo Pereira Lima , 74533356, 92.00, 49; Nathalia Do Nascimento Lopes Soares , 74512150, 91.50, 50; Alaor Magalhaes Pereira , 74521526, 91.00, 51; Stefano Samuel Bernardo Costa , 74515115, 91.00, 52; Aeudes Da Costa Ericceira , 74548953, 91.00, 53; Andre Luiz Borborema Da Cunha , 74503393, 91.00, 54; Vitor Vicente Klein , 74543319, 91.00, 55; Francisco De Oliveira Dos Santos , 74501876, 91.00, 56; Adriana Furtado Roberto , 74513955, 91.00, 57; Edfran Nascimento Andrade , 74524953, 90.50, 58; Silvia Tavares Maia , 74519210, 90.50, 59; Ronaldo Aparecido Westfal Augusto , 74515600, 90.00, 61; Lorraine Rosita Pinheiro Baccelar Nascimento , 74522204, 90.00, 62; Victor Hugo De Souza Corrêa , 74544926, 90.00, 63; Ana Carolina Costa De Moura , 74518084, 90.00, 64; Aline Lopes De Oliveira , 74530553, 90.00, 65; Lucas Barroso Januário , 74523533, 90.00, 66; Huerlen Marllon Fernandes Dias , 74534787, 89.00, 67; José Saraiva Da Costa , 74553772, 89.00, 68; Ronivon Francisco De Jesus , 74550610, 89.00, 69; Rodrigo Alves Ortiz Abreu , 74554592, 89.00, 70; Samuel Barbosa Da Costa , 74512991, 89.00, 71; Jadsom Rodrigo Lunas De Souza , 74537089, 89.00, 72; André Ricardo Moraes Dos Santos , 74550112, 89.00, 73; Tassio Luan Maciel Barbosa , 74515750, 89.00, 74; Handerson Eriwell Colichieski Bucarh , 74548351, 89.00, 75; Tiago Raposo Ferreira , 74506409, 89.00, 76; Silas Alves De Oliveira , 74513949, 88.50, 77; Francisca Das Chagas Da Silva Farias , 74542699, 88.00, 78; Jose Vilaça De Oliveira , 74547370, 88.00, 79; Adriele Victória De Souza Ferreira , 74536253, 88.00, 80; Antonio Jose Leal Nina Roldão , 74544064, 88.00, 81; Paulo Roberto Bentes Lopes Júnior , 74539482, 88.00, 82; Rubson Rodrigues Da Silva , 74501880, 88.00, 83; Ewerton Salvador Mariano , 74512455, 88.00, 84; Jorgemar Prado Marques , 74535617, 88.00, 85; Manoel Pessoa Lopes Júnior , 74531241, 88.00, 87; Daniel Da Silva Baborsa , 74503759, 87.00, 88; Reginaldo Caris Dos Santos , 74542546, 87.00, 89; Jairo Alves Sobrinho , 74524726, 87.00, 90; Augusto Cezar Cruz De Castro , 74514347, 87.00, 91; Antonio Giovanni Pontes Viana , 74535941, 87.00, 92; Erick Brendo Soares Barauna , 74504590, 87.00, 93; Edson Luniere Porto , 74511014, 87.00, 94; Bifárney Gonçalves Costa , 74556167, 87.00, 95; Victor Bryan Dos Santos Cunha , 74516014, 87.00, 96; Glauco Siqueira Gonçalves , 74532854, 86.00, 97; Rosivan Barbosa Lima , 74536479, 86.00, 98; Benedito Neto De Holanda Simão , 74525688, 86.00, 99; Mariza Da Silva Brasil , 74543814, 86.00, 100; Paulo Luciano Soares Pinto , 74513821, 86.00, 102; Antonio Cláudio Nunes Da Silva , 74543330, 86.00, 103; Marcio Gonçalves Béda , 74511363, 86.00, 104; Adinã De Oliveira Matos , 74547701, 86.00, 105; Allan Patrick Thedoldi , 74540611, 86.00, 106; Jose Rubens De Sousa Quirino , 74516667, 86.00, 107; Waléria Moreira De Souza , 74521826, 86.00, 108; Alex Júnior Dos Santos , 74520017, 86.00, 109; Jackson Da Silva , 74534713, 86.00, 110; Edinaldo Metzger De Souza , 74541606, 85.00, 111; Hellmer Gonçalves Santarem , 74530564, 85.00, 112; Caroline Freitas De Azevedo , 74528675, 85.00, 113; Clebio Santo Silva , 74512705, 85.00, 114; Maria Edileiva Dos Santos Marques , 74503618, 85.00, 115; Aristoteles De Oliveira Moura Brasil , 74545750, 85.00, 116; Joao Batista Gomes Do Nascimento , 74518595, 85.00, 117; Jean Frank Cavalcante Magalhães , 74544014, 85.00, 118; Laiane Sherly Gomes Torres , 74541306, 85.00, 119; Antonio Hélcio Lima Santos , 74550252, 85.00, 120; Jonathan Lira Jaico , 74540949, 85.00, 121; Natson De Castro Siliprandi , 74543690, 85.00, 122; Lucas Vinicius Moro Da Silva , 74522157, 85.00, 123; Gilberto Batista Viana Filho , 74540211, 85.00, 124; Natalia Machado Lacerda , 74540255, 85.00, 125; Amanda Pimentel Sinimbu , 74503732, 85.00, 126; Carlos Robson Mucha Zanetti , 74556129, 85.00, 127; Aldo Ronaldo Dantas , 74553152, 85.00, 128; Rogerio Pires De Oliveira , 74546056, 85.00, 129; Gil Viana De Oliveira , 74510067, 84.50, 130; Rodrigo Batalha Dos Anjos , 74507814, 84.50, 131; Paulo Ricardo Ribeiro Dos Santos , 74509245, 84.00, 133; Pericles Catão De Lima Filho , 74501518, 84.00, 136; Thayná Rodrigo Alves Back , 74545777, 84.00, 137; Eduarda Cacau Cooper , 74507189, 84.00, 138; Rafael Camoleze Maltarolo , 74528272, 84.00, 139; Matheus Figueira Andrade , 74518010, 84.00, 140; Geibes Rodrigues De Oliveira , 74515828, 84.00, 141; Francisco Rui Santos De Souza , 74532355, 84.00, 142; Franciucas Silva Da Costa , 74539640, 84.00, 143; Valdir Fernandes Filho , 74542011, 84.00, 144; Marcos Viana Porta , 74528560, 83.00, 145; Benedito Idalvo Nonato Da Silva , 74533195, 83.00, 146; Alailton Gomes Barros , 74501539, 83.00, 147; Josinaldo Bezerra Pacheco , 74525520, 83.00, 148; Sidney Rogério Campos Do Lago , 74511032, 83.00,

149; Lidiane Soares De Sena Dangelo , 74504721, 83.00, 150; Vicencia Paula Assis Dos Santos , 74554666, 83.00, 152; Robert Lúcio Falcão De Oliveira , 74543747, 83.00, 153; Israel Euricles Ferreira Gomes , 74539021, 83.00, 154; Adalberto Douglas Da Silva Castro , 74545355, 83.00, 155; Philip Mendes Paco De Matos , 74552825, 83.00, 156; Marcos Antonio Manso Aroucha , 74542262, 83.00, 157; Christian Souza Dos Santos , 74545575, 83.00, 159; Kemeson Oliveira Da Silva , 74541016, 83.00, 160; Joaquim Antônio De Santana Júnior , 74532228, 83.00, 161; Antunes De Oliveira Simon , 74551088, 83.00, 162; Antonio Carlos Da Motta Filho , 74529690, 83.00, 163; Diogo Campos Cardoso , 74548208, 82.00, 164; Iandra Calmont Verom , 74541754, 82.00, 165; Rita Brito Vieira , 74539781, 82.00, 166; Pedro Chaves Da Silva , 74526486, 82.00, 167; Ravie Cleido Elias Nascimento , 74513142, 82.00, 168; José Junior Da Silva De La Torre , 74551995, 82.00, 169; Valéria Barbosa Rodrigues , 74518997, 82.00, 170; Raimunda Rodrigues Marinho Filha , 74516228, 82.00, 171; Neide Ribeiro Dos Santos , 74529951, 82.00, 172; João Fideles De Brito Júnior , 74534976, 82.00, 173; Juliana De Fátima Vizú , 74538573, 82.00, 174; Franmir Rodrigues Brandão , 74513485, 82.00, 175; Gustavo Lopes Dornelas , 74543350, 82.00, 176; Josean Mascarenhas Lima , 74548944, 82.00, 177; Leonardo Matos Da Luz , 74509946, 82.00, 178; Joice Dos Santos Pinheiro , 74519120, 82.00, 179; Cornélio Braga De Oliveira Filho , 74532807, 82.00, 180; Airton Brissov , 74531681, 82.00, 181; Victor Bernardi Moro Da Silva , 74522129, 82.00, 182; Georgete Cabral De Abreu , 74553886, 82.00, 183; Alexandro Magalhães Wilson De Araujo , 74512189, 82.00, 184; Cristiano Leitão Amorim , 74535515, 82.00, 185; Vanderlei Radmann , 74535046, 81.00, 186; Andressa Ferreira Cota , 74517353, 81.00, 187; Edinelso Cabuia Maragua , 74505807, 81.00, 188; Clerice Angel Fernandes Do Nascimento , 74543112, 81.00, 189; Vandrezza Luana Pinto Melo , 74544110, 81.00, 190; Paulo Ariel De Paula , 74544339, 81.00, 191; Mirian Batista De Oliveira , 74512875, 81.00, 192; Elison De Araújo Reis , 74532067, 81.00, 193; Evenyn Barroncas Lopes , 74523447, 81.00, 194; Alecio Carlos Schroeder , 74523044, 81.00, 195; Jonatas De Castro Silva , 74507590, 81.00, 196; Isaque Jonas Filgueira , 74542335, 81.00, 197; Katrine Gomes Da Conceição , 74549346, 81.00, 198; Fábio Aparecido Dos Santos , 74546598, 81.00, 199; Rayane Steffane Fernandes Nogueira , 74500924, 81.00, 200; Uilson Francisco , 74547788, 81.00, 201; Silvio Jose Ribeiro Neto , 74524151, 81.00, 202; Jonatas Da Silva De Oliveira , 74505241, 81.00, 203; Loyane Malheiros Ferreira , 74543795, 81.00, 204; Yuri Kioto Da Silva Ferreira , 74545565, 81.00, 205; Paulo Andre Ramos Silva , 74520892, 81.00, 206; Cicero Stresser Junior , 74541004, 81.00, 207; Nill Harley Shersman Delarmano Pinto , 74528129, 80.00, 208; Luiz Peres Souza , 74545999, 80.00, 209; Francisca Alves Da Silva , 74503815, 80.00, 210; Gabriel Sattler Pereira , 74542451, 80.00, 211; Dilma Bone Ribeiro Thedoldi , 74536701, 80.00, 212; Cicero José Coelho , 74541120, 80.00, 213; Maria Jaqueline Augusto Da Rocha , 74531172, 80.00, 214; Julio Rodrigues Da Silva , 74555553, 80.00, 215; Kaira Cristine De Alcantara Franco , 74506882, 80.00, 216; Ingrid Pereira De Paula , 74519270, 80.00, 217; Ítallo Moreira De Almeida , 74527681, 80.00, 218; André Luiz Pinheiro Mello Gomes , 74517283, 80.00, 219; Jeanne Rodrigues Moraes , 74556933, 80.00, 220; Wylker Almeida Da Silva , 74556384, 80.00, 221; Odair Rodrigues De Freitas , 74501115, 80.00, 222; Karoline De Almeida Nascimento , 74543773, 80.00, 223; Francisco Samuel Oliveira Silva , 74504930, 80.00, 224; Luan José Da Silva Ferreira , 74551837, 80.00, 225; Magno Dos Santos , 74538284, 80.00, 227; Joziane Da Costa Oliveira , 74542269, 80.00, 228; Edson Bulhao Lima , 74512536, 80.00, 229; Maria Clécia Gomes Sales , 74537044, 80.00, 230; Ozanias Pinto De Oliveira , 74534361, 79.00, 231; Sandro Gomes Pereira , 74533004, 79.00, 232; Marcelo Rocha De Lima , 74526703, 79.00, 233; Avelino Paiva Da Cruz Neto , 74541637, 79.00, 234; Edimar De Paula Monteiro , 74521951, 79.00, 235; José Omar Da Silva , 74522294, 79.00, 236; Eduarda Wessling , 74541640, 79.00, 237; Aldenice Macedo Leão , 74554905, 79.00, 238; Alfredo Campos Mar , 74529476, 79.00, 239; Bruno Dias Gonçalves , 74528571, 79.00, 240; Renan Ferreira Rodrigues , 74557577, 79.00, 241; Emerson Vieira Silva , 74547516, 79.00, 242; Ercvania Rodrigues Costa , 74528756, 79.00, 243; Barbara Souza De Araujo , 74520413, 79.00, 245; Karla Danielle De Carvalho Alves , 74547973, 79.00, 246; Michelle Soares Barros , 74526437, 79.00, 247; Lessandro Lima De França , 74535961, 79.00, 248; Antonio Manoel Barroso De Souza , 74520765, 79.00, 249; Marcio Andre De Souza Silva , 74524237, 79.00, 250; Rucian Santos De Andrade , 74538094, 79.00, 251; Jose Gonçalves De Oliveira Brasileiro , 74519358, 79.00, 252; Bruno Marques De Vasconcelos , 74529545, 79.00, 253; Marcele Brasil Leal , 74504268, 79.00, 254; Paulo Diego Da Silva Palheta , 74512435, 79.00, 255; Paulo Rene Pimentel Gonzaga , 74541876, 79.00, 256; Walkiria Jordana Saldanha Grijó , 74547180, 79.00, 257;

ANALISTA DE REDES E SISTEMAS: Paulo Bruno Batista De Sena, 74753577, 145.60, 1; Eduardo Pinheiro Do Nascimento, 74716268, 141.40, 2; Alex Fernando Duarte Monteiro, 74719721, 134.20, 3; Márcio André Da Costa Alencar, 74703190, 131.60, 4; Jose Nogueira De Araujo Junior, 74729057, 131.40, 5; Hiago Alves Da Silva, 74734171, 127.00, 6;

CONTADOR: Roberta Pereira Dos Santos, 74824129, 155.00, 1; Thiago Marinho De Sousa, 74825641, 151.00, 2; Elclimara Alves Saraiva, 74839862, 145.20, 3; Ivanete Da Silva Santos, 74804007, 137.60, 4; Joyce Lopes Sigadilha, 74812318, 136.60, 5; Lorena Silva Abreu, 74830474, 135.80, 6;

ECONOMISTA: Thiago Salles Da Silveira, 74927063, 145.80, 1; Juliana Ferreira De Azevedo, 74931995, 145.60, 2; Marcelo Fábio Lima Valente, 74909710, 144.20, 3;

ESTATÍSTICO: Páblo Dias Vieira, 75014055, 129.00, 1; Lucas José

Gonçalves Freitas, 75032774, 123.00, 2; José Renan De Almeida Fernandes, 75035909, 121.00, 3;

JORNALISTA: Caetaninha Da Cunha Cavalcanti, 75112929, 168.00, 1; Joubert Lima Dos Santos, 75148305, 162.80, 2; Carlos Eduardo Colares Joseph, 75145015, 160.40, 3; Renildo Rodrigues Dos Anjos Júnior, 75125811, 159.60, 4; Igor Braga De Souza, 75157848, 159.40, 5; Ana Paula Da Conceição Amorim Pedrosa, 75107562, 156.60, 6;

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Michel Keisuke Sato, 75250630, 147.00, 1; Claudio Emanuel Magalhães Gurgel, 75200438, 143.40, 2; Emily Lira Simões, 75201966, 143.20, 3; Acássio Coêlho Eugenio, 75229803, 141.00, 4; Raiury Santos Da Silva, 75222695, 138.20, 5; Jocieli Batista Pinheiro, 75245648, 138.00, 6; Karina Pessoa Monteiro, 75223361, 137.60, 7; Jhonatan Sandim Sabóia, 75225280, 137.40, 8; Pedro Henrique Honório Trindade, 75205826, 137.00, 9; Adriana Uchôa Brito, 75230429, 135.20, 10; Daniel Silva De Menezes, 75214339, 135.20, 11; Leandro Roberto Da Cruz, 75255621, 134.80, 12;

FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Priscilla Aguiar Moller, 75343144, 157.60, 1; Maria Luiza Grigio, 75325848, 154.60, 2; Karine Santos Da Cruz, 75337869, 154.00, 3; Joao Batista Dias Damaceno, 75301217, 153.40, 4; Osvaldo Pereira Da Silva Neto, 75337167, 152.70, 5; Valéria Cristina De Paula Ferreira, 75302920, 152.00, 6; Lucas Silva Teixeira, 75337051, 152.00, 7; Fernanda Poan Vasconcelos Da Silva, 75348250, 152.00, 8; Socorro Cristina Tavares Da Costa, 75302842, 151.80, 9; Andre Luiz Da Silva Baia, 75342079, 151.00, 10; Danúbia Gonçalves Ribeiro, 75345637, 150.40, 11; Jefferson Castro Casseano Furtado, 75336749, 149.60, 12; Yama Paiva Portilho Maciel, 75332123, 149.40, 13; Geraldo Miranda Moreira, 75346131, 149.20, 14; Solon Menandro Lacerda, 75356930, 148.80, 15; Herika Maria Vasconcelos De Sousa, 75339632, 148.60, 16; Felipe De Jesus Padilha, 75316380, 148.10, 17; Francenilson Da Silva, 75334035, 147.80, 18; Sammya Agra Dangelo, 75339539, 147.60, 19; Daniel De Paula Souza Assis, 75317731, 147.20, 21; Geovanna Guimarães Santos, 75304651, 145.00, 22;

FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO FLORESTAL: Aurea Siqueira De Castro Azevedo, 75429223, 150.50, 1; Saulo Ranon De Souza Coelho, 75415599, 134.00, 2; David Franklin Da Silva Guimarães, 75443364, 133.20, 3; Filipe Campos De Freitas, 75422446, 132.25, 4; Muller Fabricio Souza Damasceno, 75404127, 131.50, 5; Cristian Rau Stoltenberg, 75425106, 129.60, 6; Erick Coelho Silva, 75409755, 125.75, 7; Francisco Pinheiro Da Silva, 75410665, 123.00, 8; Wescley Tavares Dray, 75410156, 120.60, 9; Valdiek Da Silva Menezes, 75421926, 120.50, 10; Loarena Leal Cruz, 75437046, 120.20, 11; Victor Hugo Ferreira Andrade, 75415671, 120.00, 12;

MÉDICO VETERINÁRIO: Ricardo Caxias Celestino De Lima, 75627434, 140.80, 1; Andréia Silva Da Silva, 75628926, 130.00, 2; Paula De Carvalho Machado Araujo, 75654122, 126.30, 3; Simone Pereira Dos Santos, 75626881, 113.40, 4; Emilio Afonso Da Silva Filho, 75619306, 109.00, 5; Elisa Dos Santos Gouvêa, 75645118, 109.00, 6; Raquel Tomé Da Silva, 75638423, 108.70, 7; Jhonatan Andrade Rodrigues, 75652894, 102.20, 8; Eliane Da Fonseca Lousa, 75635477, 100.00, 9; Vinícius Santos Braga, 75635084, 96.00, 10;

Hermasa Navegação da Amazônia Ltda, torna público que recebeu da SEMMA, no dia 31 de maio de 2019, a CVA nº. 003/15-04, que permite aBalsa Guindaste para realização de transbordo de cargas na margem esquerda do Rio Amazonas, no município de Itacoatiara - Am com prazo de 365 dias.



EXTRATO – 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064-0/2014
ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato AADC nº 064-0/2014. PROCESSO: 2658.02241.2014 Contratante: **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC**. Contratada: **DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e inclusão de nova fonte de recursos. VALOR DO ADITIVO: R\$77.517,00 (setenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais). FONTE DE RECURSOS: CG 01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art.57, II c/c 61, § único. VIGÊNCIA: prorrogada por 03 (três) meses, de 01/04/2019 a 30/06/2019. Data de Assinatura: 26/03/2019.

Manaus, 07 de junho de 2019.
Kareni na Kanavati Lasmar
KARENINA KANAVATI LASMAR
Presidente - AADC



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2019
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial AADC nº 065/2019. PROCESSO: 688/2019 (EMERGENCIAL) Contratante: **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC**. Contratada: **DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e inclusão de nova fonte de recursos.

VALOR GLOBAL: R\$95.080,00 (noventa e cinco mil e oitenta reais). VALOR DO ADITIVO: R\$47.540,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais). FONTE DE RECURSOS: CG 01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art.57, II c/c 61, § único. VIGÊNCIA: prorrogado por 02 (dois) meses, de 22/05/2019 a 21/07/2019. Data de Assinatura: 21/05/2019.

Manaus, 07 de junho de 2019.
Kareni na Kanavati Lasmar
KARENINA KANAVATI LASMAR
Presidente - AADC



EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2018
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato AADC nº 115/2018. PROCESSO: 577/2018 (Pregão nº023/2018) Contratante: **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC**. Contratada: **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e inclusão de nova fonte de recursos. VALOR DO ADITIVO: R\$ 41.760,00 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais). FONTE DE RECURSOS: CG 01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art.57, II. VIGÊNCIA: prorrogado por 12 (doze) meses, de 25/04/2019 a 24/04/2020. Data de Assinatura: 22/04/2019.

Manaus, 07 de maio de 2019.
Kareni na Kanavati Lasmar
KARENINA KANAVATI LASMAR
Presidente - AADC



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122-0/2018
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato AADC nº 122-0/2018. PROCESSO: 238/2018 (Pregão Presencial nº015/2018) Contratante: **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC**. Contratada: **AMAZONAS COPIADORA LTDA**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e inclusão de nova fonte de recursos. VALOR DO ADITIVO: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). FONTE DE RECURSOS: CG 01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art.57, II. VIGÊNCIA: prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 17/05/2019 (data fixada conforme cláusula nona do contrato original). Data de Assinatura: 15/05/2019.

Manaus, 07 de junho de 2019.
Kareni na Kanavati Lasmar
KARENINA KANAVATI LASMAR
Presidente - AADC



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 336-1/2019
PROCESSO: 111/2019
CONTRATANTE: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CONTRATADO: Omega Serviços de Manutenção, Comercio e Importação de Maquinas e Equipamentos LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio, sob demanda, para atender as necessidades da Sede da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC e dos espaços por ela administrados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 01/19 – Administração da AADC.
VALOR TOTAL: R\$ 34.099,80, 00 (trinta e quatro mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020.
Manaus, 11 de junho de 2019.

Kareni na Kanavati Lasmar
KARENINA KANAVATI LASMAR
PRESIDENTE

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO PORTARIA Nº 032/19 HPS28

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias

consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o atendimento aos pacientes do HPS 28 de Agosto a fls.04 do processo;

CONSIDERANDO que o serviço de agente de portariase destina tão somente a atender a situação emergencial.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada a fls.91;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.30 a 38 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.00006925.2019 – CGL (11965/19 – SUSAM e 429/19 – HPS 28 de Agosto).

RESOLVE:

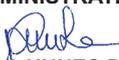
I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a execução dos serviços, da empresa **ARES COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA.**

II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 593.839,38.

À consideração do Diretor do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em Manaus, 11 de junho de 2019.


MARILDA NUNES DA CUNHA

Gerente Administrativa e Financeira do HPS 28 de Agosto

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, em Manaus, 11 de junho de 2019.


EDUARDO MELO DE MESQUITA JÚNIOR

Diretor Geral do HPS 28 de Agosto

PORTARIA Nº 034/19 HPS28

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o atendimento aos pacientes do HPS 28 de Agosto a fls.04 do processo;

CONSIDERANDO que o serviço de locação de equipamentos de suporte à vidase destina tão somente a atender a situação emergencial.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada a fls.94;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.22 a 25 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.00006924.2019 – CGL (5472/19 – SUSAM e 236/19 – HPS 28 de Agosto).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a execução dos serviços, da empresa **FAST COPI COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.**

II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 363.000,00.

À consideração do Diretor do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em Manaus, 11 de junho de 2019.


MARILDA NUNES DA CUNHA

Gerente Administrativa e Financeira do HPS 28 de Agosto

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, em Manaus, 11 de junho de 2019.


EDUARDO MELO DE MESQUITA JÚNIOR

Diretor Geral do HPS 28 de Agosto

IDAM

ERRATA da Resenha nº 064/2018/GDP/IDAM. Publicado no DOE de 13/11/2018, Publicações Diversas,pág.2.

ONDE SE LÊ:04 a 10/11/18;**LEIA-SE:**24/11 a 01/12/18.

Manaus, 06 de junho de 2019.

IDAM

ERRATA da Resenha nº 04/2019/GDP/IDAM. Publicado no DOE de 02/04/2019, Publicações Diversas,

pág.10. **ONDE SE LÊ:** 28/03/2019 a 25/03/2019; **LEIA-SE:**

18/03 a 25/03/2019.

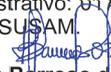
Manaus, 07 de junho de 2019.


Jacinta Moreira Coelho

Diretora Administrativa Financeira

MATERNIDADE ALVORADA EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 06/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2019. PARTES: Maternidade Alvorada e a Empresa F M COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP 34.577.379/0001-19- OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação De Serviços De Conservação, Limpeza e Portaria sem cobertura contratual. Referente ao mês de março de 2019, NFSe 71 de 09/04/2019, no valor de R\$141.332,27 (cento e quarenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10302327622450011; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2019NE00081 emitida em 11/06/2019 no valor de R\$141.332,27 (cento e quarenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). - Processo Administrativo: 017122.000087/2019- Mat. Alvorada; parecer nº 1457/2019-ASJUR/SUSAM.


Nivia Barroso de Freitas

Diretora Geral da Maternidade Alvorada

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR

EXTRATO Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo de Ofício ao Convênio 15/2018– SEPROR.**PARTES:**Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR e Prefeitura Municipal de Fonte Boa.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 15/2018 por um período de 11 (onze) meses, contados a partir de 06/07/2019 a 06/06/2020.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 03 de junho de 2019.


Petrucio Pereira de Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Produção Rural

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019,

PORTARIA GSEAI Nº 031, de 03 de junho de 2019.

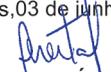
CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 390/2019 - GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador da Escola Estadual de Tempo Integral Pedro Fukuyei Yamaguchi Ferreira (Simbologia FAEI-1), município de São Gabriel da Cachoeira/AM, o servidor **EDNELSON SOUZA E SILVA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 224165-0A, a partir de 02 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus,03 de junho de 2019.


ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

RESENHA GS Nº 326, de 16 de maio de 2019.

PORTARIA GS Nº 458/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 10, § 2º, inciso I da Lei nº 3951, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre a percepção da Gratificação pela Execução de Desempenho Exclusivo e Integral de Atividades no Centro de Mídias aos integrantes do Magistério, os quais desempenham atividades próprias do cargo;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.09649/2019/Seduc,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral de Atividades no Centro de Mídias, nos valores fixados na Tabela constante do Anexo VII da Lei 3951, de 04/11/2013, aos servidores abaixo relacionados:

CLAUDIA GOMES NASCIMENTO, Professor PF20.ESP-III, matrícula 119683-9C, a contar de 01/02/2019;

FELIPE LOPES DE LIMA, Professor PF40.ESP-III, matrícula 217276-3A, a contar de 01/02/2019;

FRANCISCA REGINA DE SÁ TELES, Professor PF40.ESP-III, matrícula 217271-2A, a contar de 01/02/2019;

TATYANNA DE MELO AFONSO, Professor PF20.MSC-II, matrícula 182128-8A, a contar de 01/02/2019;

MARIO ANDRÉ NUNES RODRIGUES, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 193649-2C, a contar de 01/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2019.

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

RESENHA GS Nº 329, de 16 de maio de 2019.

PORTARIA GS Nº 461/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 10, § 2º, inciso I da Lei nº 3951, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre a percepção da Gratificação pela Execução de Desempenho Exclusivo e Integral de Atividades no Centro de Mídias aos integrantes do Magistério, os quais desempenham atividades próprias do cargo;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.12832.2019/Seduc,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral de Atividades no Centro de Mídias, nos valores fixados na Tabela constante do Anexo VII da Lei 3951, de 04/11/2013, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/02/2019:

GILSON NAZARENO DA CONCEIÇÃO, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 223770-9C;

JULIANA CRUZ BRUCE LOUREIRO, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217076-0A;

WILLIAM SANTOS DA COSTA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 218398-6A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2019.

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PORTARIA GS Nº 502, de 04 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.10886.2019 e do MEMO nº 134/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Ângelo Ramazzotti, (Tipologia - II FGD-2), município de Manaus, o servidor **FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula 132177-3B, a partir de 03 de abril de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de junho de 2019.

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS 503, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 399/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Regional de Educação (Simbologia FGC-4), município de Novo Airão/AM, o servidor **VALENTIM DE SOUZA ORTHA**, matrícula nº 029410-1A/C, Professor PF20.LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019;

II. DESIGNAR para a função a servidora **NELIANY CASTRO DE MENEZES**, matrícula nº 223312-6A, Professor PF20.ESP-III, a partir de 11 de junho de 2019.

PORTARIA GS 504, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 401/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Regional de Educação (Simbologia FGC-4), município de Alvarães/AM, o servidor **MANUEL VALCY SEIXAS**, matrícula nº 107196-3E/G, Professor PF20.LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019;

II. DESIGNAR para a função o servidor **CLAUDECY BRITO FRAZÃO**, matrícula nº 031091-3B, Professor, a partir de 11 de junho de 2019.

PORTARIA GS 506, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 411/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Regional de Educação (Simbologia FGC-2), município de Fonte Boa/AM, o servidor **FRANCISCO ALENCAR COELHO**, matrícula nº 114028-0B, Professor, a partir de 11 de junho de 2019;

II. DESIGNAR para a função o servidor **RONILDO BONET**, matrícula nº 212453-0E, Professor PF20.LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019.

PORTARIA GS 507, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 413/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Regional de Educação (Simbologia FGC-4), município de Maraã/AM, o servidor **MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 122694-0C, Professor PF20.LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019;

II. DESIGNAR para a função a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA**, matrícula nº 149775-8A/C, Professor PF20.ESP-III e Professor P12056, a partir de 11 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2019.

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS 508, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 415/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola estadual Senador João Bosco Ramos de Lima (Tipologia III - FGD-3), município de Maraã/AM, a servidora

ANA RITA MAIA ALFAIA, matrícula nº 144562-6A/B, Professor PF20.ESP-III e Professor12056, a partir de 11 de junho de 2019;

II. DESIGNAR para a função o servidor **ELVIO RODRIGUES RAMOS**, matrícula nº 151455-5B/D, Professor 12056 e ProfessorC4 ED-LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019.

PORTARIA GS 509, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 414/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Gestor da Escola Estadual Prefeito Cícero Lopes da Silva (Tipologia II - FGD-2), município de Maraã/AM, o servidor **JOSÉ DOS REIS CARVALHO**, matrícula nº 196449-6E, Professor PF20.LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2019.

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS 510, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 393/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Coordenador Adjunto Administrativo (Simbologia FGCA-1), município de Manacapuru/ AM, o servidor **PAULO ITACIOMAR TELES BASTOS**, matrícula nº 169513-4B/C, Professor PF20.MSC-I, em substituição à Paula Francinete Sá Mota, que encontra de licença médica, a partir de 16/05/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2019.

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS 511, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 402/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima (Tipologia III - FGD-3), município de Eirunepé/AM, o servidor **MANOEL LOPES RODRIGUES**, matrícula nº 132835-2A/D, Professor PF20.ESP-III e PF40.LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019;

II. DESIGNAR para a função a servidora **ARIADNE LIMA MONTEIRO**, matrícula nº 119221-3C, ProfessorPF20.LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019.

PORTARIA GS 512, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 397/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual João Conrado (Tipologia II - FGD-2), município de Eirunepé/AM, o servidor **MANOEL MESSIAS ALVES**, matrícula nº 197616-8C/F, Professor PF20.LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019;

II. DESIGNAR para a função o servidor **FRANCISCO VANDY TELES DE SOUZA**, matrícula nº 132848-4A, Professor PF20.ESP-III, a partir de 11 de junho de 2019.

PORTARIA GS 513, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 398/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Nossa Senhora das

Dores (Tipologia II - FGD-2), município de Eirunepé/AM, o servidor **JOSÉ MANUEL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 147065-5A/C, Professor PF20.ESP-III e PF40.LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019;

II. DESIGNAR para a função o servidor **DENIS MENEZES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 235206-0A, Professor PF40.LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2019.

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS 515, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 410/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Waldemarina Ferreira (TipologiaII-FGD-2), município de Fonte Boa/AM, o servidor **RONILDO BONET**, matrícula nº 212453-0E, Professor PF20.LPL-IV, a partir de 11 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2019.

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS Nº 516, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 383/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus (Tipologia III-FGD-3), município de São Gabriel da Cachoeira, a servidora **MARIA ERMELINDA GOMES VASCONCELOS**, matrícula nº 132456-0B, Professor, PF20.LPL-IV, a partir de 02 de fevereiro de 2019;

II. DESIGNAR para a função o servidor **ISAIAS DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 129317-6C/D, Professor, a partir de 02 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2019.

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS Nº 518, de 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 391/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Adjunto Pedagógico (Simbologia FGCP-1), município de Eirunepé, a servidora **ROSIMERY DE ARAUJO LIMA SILVA**, matrícula nº 111159-0C/E, Professor PF20.ESP-III /PF40.ESP.III, a partir de 02 de maio de 2019;

II. DESIGNAR para a função a servidora **MARIA LINDALVA PAES DE MELLO**, matrícula nº 111617-7D, Professor PF40.ESP-III, a partir de 02 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2019.

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS Nº 519, de 05 de junho de 2019.
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 394/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Adjunto Pedagógico (Simbologia FGCP-1), município de Itacoatiara, a servidora **IDA LUCIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 144732-7A, Professor PF20.ESP-III, a partir de 02 de fevereiro de 2019;

II. DESIGNAR para a função a servidora **VILMA RAMOS ALVES**, matrícula nº 105178-4A/C, Pedagogo PD20.ESP-III e Professor PF20.ESP-III, a partir de 02 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 05 de junho de 2019.


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

PORTARIA GS Nº 528, de 06 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor dos Memorandos 023/2019, 024/2019 e 025/2019-CRDM/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR as portarias relacionadas abaixo, na parte referente aos seguintes servidores:

.Portaria GS nº 207/2019, publicada em 28/05/2019, sobre a matrícula do servidor **Erivaldo Ferreira da Silva**:
Onde se lê: 143369-5A
Leia-se: 153641-9A.

.Portaria GS nº 227/2019, publicada em 31/05/2019, sobre a matrícula e o cargo da servidora **Maria Aparecida dos Santos Barbosa**:
Onde se lê: matrícula nº 181819-8A, Professor PF20.LPL-IV
Leia-se: matrícula nº 186958-2A, Professor PF20.MAG-VII.

.Portaria GS nº 318/2019, publicada em 28/05/2019, sobre o nome da servidora:
Onde se lê: LUCIENE MATTADOS SANTOS
Leia-se: LUCIENE MATTADOS ANJOS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 06 de junho de 2019.


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

PORTARIA GS Nº 530, de 07 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Capítulo III, Seção I, artigo 8º, na parte referente à Presidência e a Vice-Presidência, Decreto nº 33.406, de 18 de abril de 2013;
CONSIDERANDO decisão plenária ocorrida em 12 de abril de 2018, para escolha de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena;
CONSIDERANDO o processo nº 01.01.028101.04150.2019/SEDUC,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR o resultado da eleição que escolheu **EMILSON FROTA DE LIMA**, Munduruku, e **JESIEL SANTOS DOS SANTOS**, Sateré-Mawé, para o cargo de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI-AM, respectivamente;

II. REVOGAR as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor a partir 13/04/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 07 de junho de 2019.


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 39/2019- CAEG

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad *Referendum* o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução Nº 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Ciências Econômicas/ESO.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
David Alves Junior	975.692.088-20	Especialista	Matemática Aplicada a Economia II – C/H60h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 04 de junho de 2019.


KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 579/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2019/00006229

RESOLVE: I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a denúncia de irregularidade administrativa.

II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Presidente: Ricardo Tavares de Albuquerque, docente vinculado a Escola Superior de Ciências Sociais, Matrícula n. 197.572-2C

Membro: Rita de Cássia Assunção Monteiro, docente vinculado a Escola Superior de Ciências da Saúde, Matrícula n. 210.716-3B

Secretário: Wandrey Cristiano de Jesus Vieira, servidor técnico-administrativo vinculado à Procuradoria Jurídica, Matrícula n. 201.483-1A

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2019.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PORTARIA Nº 580/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO atender a Resolução Nº 014/2009 – CONSUNIV – UEA, que aprova o Regimento Interno do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade do Estado do Amazonas – UEA;

CONSIDERANDO atender a Resolução Nº 012/2018/FAPEAM, que dispõe sobre as Regras do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas/FAPEAM;

CONSIDERANDO atender a Resolução Nº 031/2016/UEA, que dispõe sobre as Regras do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade do Estado do Amazonas – PBICT/UEA;

CONSIDERANDO atender a Resolução Normativa Nº 017/2006/CNPq, em seu anexo III, que dispõe sobre a Norma Específica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e PIBIC nas Ações Afirmativas – PIBIC/AF, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq;

CONSIDERANDO atender a Resolução Normativa Nº 017/2006/CNPq, em seu anexo VI, que dispõe sobre a Norma Específica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq;

CONSIDERANDO a indicação das Unidades e Centros Acadêmicos “Escola Normal Superior /ENS”, “Escola Superior de Artes e Turismo/ESAT”, “Escola Superior de Ciências da Saúde/ESA”, “Escola Superior de Ciências Sociais/ESO”, “Escola Superior de Tecnologia/EST”, “Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara/CESIT”, “Centro de Estudos Superiores de Parintins/CESP”, “Centro de Estudos Superiores de Tefé/CEST”, Centro de Estudos Superiores de Tabatinga/CESTB” para a constituição dos Comitês Locais de Iniciação Científica e Tecnológica da ENS, ESA, ESAT, ESO, EST, CESIT, CESP, CEST e CESTB.

RESOLVE: I - DESIGNAR os seguintes docentes para compor os Comitês Internos Locais de Iniciação Científica e Tecnológica, para a vigência da edição 2019/2020, conforme a seguir:

Escola Normal Superior – ENS

DOCENTE	SITUAÇÃO
Elizabeth da Conceição Santos	Coordenadora
Allison Marcos Leão da Silva	Membro
Almir Cunha da Graça Neto	Membro
Flavio Wachholz	Membro
Joab Grana Reis	Membro
Kelly Alves Marães de Almeida	Membro
Larissa de Souza Kirsch	Membro
Monica Silva Aikawa	Membro
Neliane de Sousa Alves	Membro
Renata Nobre Tomas	Membro

Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT

DOCENTE	SITUAÇÃO
Cíntia Matos de Melo	Coordenadora
Fábio Carmo Plácido Santos	Sub-Coordenador
AdroaldoCauduro	Membro
Carmen Lucia Meira Arce	Membro
Eneila Almeida dos Santos	Membro
Erika da Silva Ramos	Membro
Glaubecia Teixeira da Silva	Membro
Jeanne Chaves Abreu	Membro
Mario Marques Trilha Neto	Membro
Selma Paula Maciel Batista	Membro
Suzy Rodrigues Simonetti	Membro
VanjaPoty Sandes Gomes Menezes	Membro

Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA

DOCENTE	SITUAÇÃO
Liliane Coelho da Rocha	Coordenadora
Suanni Lemos de Andrade	Sub-Coordenadora
Alessandra Rezende Peris Mitsui	Membro
Altair Seabra de Farias	Membro
Ângela Xavier Monteiro	Membro
Antônio Manuel Sousa	Membro
Camila Helena Aguiar Botto de Menezes	Membro

Carlos Eduardo da Silva Nossa Turma	Membro
Carolina ChrusciakTalhari Cortez	Membro
Cristina Melo Rocha	Membro
Eidie do Vale Souza	Membro
Jefferson Jurema Silva	Membro
Jonas Rodrigues de Menezes Filho	Membro
José Ricardo Prando dos Santos	Membro
KilmaraHigia Gomes Carvalho	Membro
Maria Cecília Giorgi Caldas	Membro
Maria da Conceição Freitas dos Santos	Membro
Neylla Teixeira Sena	Membro
Rudi Emerson de Lima Procópio	Membro
Sâmia Feitosa Miguez	Membro
Shirley Maria de Araujo Passos	Membro
Socorro de Fátima Moraes Nina	Membro
Vinicius Azevedo Machado	Membro

Escola Superior de Ciências Sociais – ESO

DOCENTE	SITUAÇÃO
Maryangela Aguiar Bittencourt	Coordenadora
Andrea Lanza Cordeiro de Souza	Membro
Antonio Enrique Fonseca Romero	Membro
Denison Melo Aguiar	Membro
ElaneConceicao de Oliveira	Membro
Izabel Cristina Nogueira Seabra	Membro
Lucia Marina PugaFerreira	Membro
NeulerAndre Soares de Almeida	Membro
Glaucia Maria de Araujo Ribeiro	Membro
Tais Batista Fernandes Braga	Membro
Valmir Cesar Pozzetti	Membro

Escola Superior de Tecnologia – EST

DOCENTE	SITUAÇÃO
Adalberto Gomes de Miranda	Coordenador
Alessandro de Souza Bezerra	Membro
Bruno da Gama Monteiro	Membro
Daniele Pompeu Noronha Pontes	Membro
EdryAntonio Garcia Cisneros	Membro
Erica Simplicio de Souza	Membro
Israel Mazaira Morales	Membro
Jamile Dehaini	Membro
João Carlos Martins da Costa	Membro
Joecila Santos da Silva	Membro
José Luiz Nunes Melo	Membro

Jose Luiz Sansone	Membro
Lauryano de Souza e Souza	Membro
Marcia Sampaio Lima	Membro
Salvador Ramos Bernardino da Silva	Membro
Silvia Viviane Oliveira Carvalho	Membro
Walfredo da Costa Lucena Filho	Membro

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT

DOCENTE	SITUAÇÃO
Marcelo Carvalho Tavares	Coordenador
Deolinda Lucianne Ferreira Garcia	Membro
Elisangela Silva de Oliveira	Membro
Jhonathan Araujo Oliveira	Membro
Louriklemann Junior	Membro
Luis Antônio de Araújo Pinto	Membro
Luis Enrique Gainette Prates	Membro
Sanderleia de Oliveira dos Santos	Membro

Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP

DOCENTE	SITUAÇÃO
Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos	Coordenadora
Manoel Fernandes Braz Rendeiro	Vice Coordenador
Adailton Moreira da Silva	Membro
Antônio Leocádio Martins Ferreira	Membro
Charlene Maria Muniz da Silva	Membro
Cynara do Carmo Bezerra	Membro
Elton Marcio da Silva Santos	Membro
Gleidys Meyre da Silva Maia	Membro
João D'Anúzio Menezes de Azevedo Filho	Membro
João Marinho da Rocha	Membro
Júlio Cláudio da Silva	Membro
Maria Celeste de Souza Cardoso	Membro
Maria Isabel Lobato Beltrão	Membro
Rafael Jovito de Souza	Membro
Rainiomar Raimundo Fonseca	Membro
Renner Douglas Gonçalves Dutra	Membro

Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST

DOCENTE	SITUAÇÃO
Dayane Feitosa Lima	Coordenadora
Alex Almeida Coelho	Membro
Cilene de Miranda Pontes	Membro
Denise Medim da Mota	Membro
Erasmus Sergio Ferreira Pessoa Junior	Membro
Gabriel de Lima e Silva	Membro

Guilherme Freire de Queiroz	Membro
Leonardo de Oliveira Mendes	Membro
Rafael Bernhard	Membro
Raimundo Carlos Pereira Junior	Membro
Robert Luiz Lara Ribeiro	Membro
Tiago Fonseca dos Santos	Membro

Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CESTB

DOCENTE	SITUAÇÃO
Cristiane Suely Melo de Carvalho	Coordenador
Adriana Aparecida das Neves Queiroz	Membro
Camilo Torres Sanches	Membro
Edfram Rodrigues Pereira	Membro
Eloy Lima Menezes	Membro
Francisco Gleison de Souza Rodrigues	Membro
Maria Del Pilar Diaz de Garcia	Membro
Pedro Henrique Coelho Rapozo	Membro
Reginaldo Conceição da Silva	Membro
Rocilange Salles Cabral	Membro
Rosinéa Auxiliadora Pereira dos Santos	Membro
Thalita da Costa taquita Hilário	Membro
Wendell Teles de Lima	Membro

II - DESIGNAR o(a) Coordenador(a) do Comitê Local de Iniciação Científica e Tecnológica das Unidades, como responsável financeiro dos recursos do PAIC para sua unidade, tanto para receber, quanto para prestar contas junto à FAPEAM e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA.

III - DETERMINAR que estes Comitês sejam subordinados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
(*) PORTARIA Nº 459/2019–GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 2019/00013391, 2017/000011205 e 2016/00014677;

RESOLVE: I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a denúncia de irregularidade administrativa.

II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Presidente: Marceliano Eduardo de Oliveira, docente vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Parintins, Matrícula n. 221.869-0A

Membro: Luiz Alexandre Chicharo Voss, servidor técnico-administrativo vinculado ao CTIC Central, Matrícula n. 201.742-3A

Secretário: Wandrey Cristiano de Jesus Vieira, servidor técnico-administrativo vinculado à Procuradoria Jurídica, Matrícula n. 201.483-1A

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de maio de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DOE do dia 09/05/2019

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

1.PCDP.388887 DENISE DA SILVA. Cargo: colaboradora. Destino e Período: Florianópolis/Manaus/Florianópolis, 09/06/2019 a 16/06/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Métodos Qualitativos para Pesquisas nos Serviços de Saúde pelo Mestrado Profissional em Enfermagem em Saúde Pública.**2.PCDP.388397 DIOGO DE CASTRO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 15/06/2019 a 04/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Optativa 2-Fundamentos de Biotecnologia.**3.PCDP.388367 VALERIA MACHADO.** Cargo: colaboradora. Destino e Período: Manaus/Jutai/Manaus, 25/06/2019 a 18/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Elementos de Navegação.**4.PCDP. 388917 ELVIS RIMACHI.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 01/07/2019 a 19/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Microbiologia pelo curso de Tecnologia em Alimentos.**5.PCDP.388682 ROSANE WILL.** Cargo: colaboradora. Destino e Período: Salvador/Manaus/Salvador, 09/06/2019 a 15/06/2019. Objetivo: Atuar como monitora no projeto de pesquisa clínica vinculado ao projeto da Fiocruz da carteira de projetos Bio-manguinhos.**6.PCDP.389357 ADELSON DE BARROS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 02/07/2019 a 13/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa.**7.PCDP.389389 ANDRE PONTES.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 07/07/2019 a 17/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Filosofia de Linguagem.**8.PCDP.388404 ELIOMARA MARTINS.** Cargo: colaboradora. Destino e Período: Tefé/Coari/Tefé, 21/05/2019 a 05/06/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Escola, Comunidade e Cultura.**9.PCDP.388864 JOSE VEIGA.** Matrícula e Cargo: 1973053B, professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 17/06/2019 a 19/06/2019. Objetivo: Ministrar curso de Relação Científica para docentes e discentes do CESP.**10.PCDP.389467 NATALIANA PAIVA.** Matrícula e Cargo: 1818007B, professora. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 12/05/2019 a 01/06/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio I: Espaços não Formais pelo curso de Pedagogia.**11.PCDP.389468 IVANILCE CHAGAS.** Matrícula e Cargo: 2130106B, professora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 07/07/2019 a 17/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Filosofia de Linguagem.**12.PCDP. 389354 LIZANDRO DA SILVA.** Matrícula e Cargo: 1934520E, professor. Destino e Período: Tabatinga/Jutai/Tabatinga, 02/07/2019 a 12/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa.**13.PCDP.389358 ROSINEIA DOS SANTOS.** Matrícula e Cargo: 2325357A, professora. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antonio do Içá/Tabatinga, 02/07/2019 a 12/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa.**14.PCDP.389372 TERESINHA COSTA.** Matrícula e Cargo: 0253138E, professora. Destino e Período: Tefé/Uarini/Tefé, 02/07/2019 a 12/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa.**15.PCDP. 389371 SEBASTIANA BARROS.** Matrícula e Cargo: 1290550G, professora. Destino e Período: Tabatinga/Tonantins/Tabatinga, 02/07/2019 a 12/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa.**16. PCDP. 389370 ILMA OBANDO.** Matrícula e Cargo: 0306010F, professora. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antonio do Içá/Tabatinga, 02/07/2019 a 12/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa.**17.PCDP.389213 FRANCISCA AMOEDO.** Matrícula e Cargo: 1642120C, professora. Destino e Período: Parintins/Maués/Parintins, 27/05/2019 a 18/06/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Pesquisa e Produção Acadêmica III pelo curso de Licenciatura em Letras.**18.PCDP.389343 FELICIANO PARENTE.** Matrícula e Cargo: 0264849E, professor. Destino e Período: Tefé/Japurá/Tefé, 01/07/2019 a 12/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa.**19.PCDP.388410 ANA TORRES.** Matrícula e Cargo: 1841971C, professora. Destino e Período: Tabatinga/Eirunepé/Tabatinga, 31/05/2019 a 23/06/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio Supervisionado IV pelo curso de Ciências Biológicas.**20.PCDP.389373 JUBRAEL DA SILVA.** Matrícula e Cargo: 1878417B, professor. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus, 01/07/2019 a 13/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Pedagogia Geral e Solos da Amazônia.**21.PCDP.388412 RAISSA COSTA.** Matrícula e Cargo: 2222370B, professora. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 30/04/2019 a 07/05/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Introdução a Dança Clássica.**22.PCDP.389266 JOAO MELO.** Matrícula e Cargo: 1844067B, pedagogo. Destino e Período: Manaus/Uarini/Manaus, 23/06/2019 a 05/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Educação Especial.**23.PCDP.388375 JOSE DE SOUZA.** Matrícula e Cargo: 1304852E, professor. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 28/06/2019 a 10/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Desenvolvimento Rural II.**24. PCDP. 388906 CARLOS LIMA.** Matrícula e Cargo: 2143550A, A.AMB-III. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 26/06/2019 a 13/07/2019. Objetivo: Ministrar a disciplina Elementos da Navegação.

Manaus, 11 de junho de 2019

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 15/05/2019, publicada no DOE do dia 16/05/2019, pág. 22, Publicações Diversas.

Onde se Lê: 19/05/2019 a 20/05/2019

Leia-se: 19/05/2019 a 03/06/2019

Servidor: KAYRO PIRES.

Manaus, 11 de junho de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 006/2019- FUNESBOM/CBAM

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o Art. 24, V da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, ou quando a licitação anterior resultar fracassada.

CONSIDERANDO que houve licitações anteriores declaradas fracassadas, com justificativa de prejuízo às fls 28 e 29 do processo.

CONSIDERANDO que a empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REGATE EIRELI**, CNPJ: 15.453.449/0001-82, é fornecedora dos objetos da contratação, constantes no **LOTE 1** do processo e declara aceitar as condições preestabelecidas;

CONSIDERANDO que a empresa **S.O.S. SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 03.928.511/0001-66, é fornecedora dos objetos da contratação, constantes no **LOTE 2** do processo e declara aceitar as condições preestabelecidas;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante a folha 124 apresentada pelo FUNESBOM.

CONSIDERANDO que os preços constantes das propostas apresentadas pelas empresas às fls 15 a 23 e às fls 24 a 26, estão compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presente à folha 27; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 006/FUNESBOM/2019 **RESOLVE:**

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Aquisição de Materiais de Salvamento Aquático e Mergulho, das empresas **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REGATE EIRELI**, CNPJ: 15.453.449/0001-82 e **S.O.S. SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 03.928.511/0001-66;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 131.322,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e dois reais), sendo R\$ 87.825,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para os itens do Lote 1 e 43.497,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais) para os itens do Lote 2, conforme processo em lide.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRE - SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Junho de 2019.

CEL QOBM DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Presidente do Conselho de Administração do FUNESBOM
Comandante Geral e Ordenador de Despesas do CBMAM

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL

Resenha: 075/19 – CGL DATA: 11/06/2019
A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 455/2019 – CGL: Contratação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial (Áreas Internas e Externas), com Fornecimento de Mão de Obra e todos os Materiais e Equipamentos necessários para a execução dos Serviços, nas Dependências do Centro Cultural de Parintins (Bumbódromo) - SEC.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 27 de junho de 2019 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de junho de 2019 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

2.1) PE nº 456/2019 – CGL: Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Elevadores, com Reposição de Peças, para atender as necessidades da FHEMOAM.

2.2) PE nº 457/2019 – CGL: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Aparelho de Anestesia), para atender as necessidades da FHEMOAM.

2.3) PE nº 458/2019-CGL: Aquisição de Veículo Tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), para atendimento Inter Hospitalar dos Pacientes atendidos pela FHEMOAM.

2.4) PE nº 459/2019-CGL: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Enoxaparina Sódica), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ/CCGOV.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 01 de julho de 2019 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de julho de 2019 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

3.1) PE nº 460/2019-CGL: Aquisição de Materiais Hospitalares (Clip, Recarga Grampeador Cirúrgico, Clipador, Pinça Laparoscopia e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da FCECON e demais Unidades do Poder Executivo Estadual - SEFAZ/CCGOV.

3.2) PE nº 461/2019-CGL: Aquisição de Materiais Hospitalares (Colar Cervical, Máscara de Veturi, Serra de Gigli e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA - SEFAZ/CCGOV.

3.3) PE nº 462/2019-CGL: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Loratadina, Pancurônio, Alteplase, Teriparatida e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ/CCGOV.

3.4) PE nº 463/2019-CGL: Aquisição de Materiais Hospitalares (Bisturi, Cateter Acesso Venoso Central e Agulha Descartável), através da realização de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA - SEFAZ/CCGOV.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 02 de julho de 2019 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de julho de 2019 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

4.1) PE nº 464/2019-CGL: Contratação de Serviços de Planejamento, Organização, Coordenação e Execução de Suporte Técnico (Serviços de Eventos), visando atender a 8ª Conferência Estadual de Saúde - SUSAM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 25 de junho de 2019 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de junho de 2019 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE nº 285/2019-CGL: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Aparelho de Infravermelho, Incubadora, Berço, Bilirrubinômetro e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ/CCGOV.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 27 de junho de 2019 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de junho de 2019 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE nº 330/2019-CGL: Contratação de Serviços Telecomunicações para o Fornecimento de Link de Acesso à Internet Via Satélite Banda KU, Sem Franquia, Com Fornecimento em Regime de Comodato dos Equipamentos Necessários e Suporte Técnico 24h, para atender as necessidades da ADAF.

2) PE nº 389/2019-CGL: Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook e Microcomputador), para atender as necessidades da Hemorrede da FHEMOAM.

3) PE nº 393/2019-CGL: Aquisição de Equipamentos de Informática (HD Externo, Microcomputador, Notebook e outros), para atender as necessidades da SSP/AM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 13 de junho de 2019 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 13 de junho de 2019 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogadas as seguintes licitações:

1) PE nº 249/2019-CGL, para ajustes e adequações acerca da execução do serviço, conforme Nota Técnica da Assessoria desta CGL.

2) PE nº 296/2019-CGL, tendo em vista a necessidade de readequar o Projeto Básico, conforme solicitação do órgão.

Resultado do Julgamento das Documentações

CC nº 008/2019 - CGL:

Empresas Habilitadas:

- Alto Rio Empreendimentos e Construções Ltda
- Amazoncreto Construções Eireli
- Compasso Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda
- MPW Construções e Terraplanagem - Eireli

- Pontual Serviços de Locação e Construtora Ltda

Empresas Inabilitadas:

- Iza Construções e Comércio Ltda
- Solo Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais Ltda
- TAG Comércio de Tintas Eireli

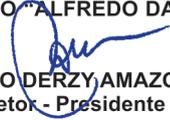
Não havendo interposição de recurso, a abertura das Propostas de Preços referente a CC nº 008/2019-CGL, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 19/06/2019 às 08:30 horas de Manaus/AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.


Walter Siqueira Brito
Presidente da CGL/AM

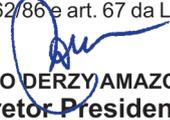
**FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"
ERRATA**

Errata que se faz ao Extrato nº 051/2019-FUAM, publicado no DOE nº 34.011, de 29.05.2019. ONDE SE LÊ: Valor global estimado R\$ 31.120,00 (trinta e um mil cento e vinte reais). **LEIA-SE:** Valor global estimado R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil seiscientos e oitenta reais). **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA",** em Manaus, 10 de junho de 2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor - Presidente

EXTRATO Nº. 058/2019 - FUAM

PORTARIA Nº. 090/2019-ASSEJUR/GDP/FUAM. Proc. Adm. nº 0128/2019. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA-FUAM. **CONTRATADA:** COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **CONTRATO:** 003/2016. **DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO:** TITULAR: Manoel Joaquim Bernardes Rabelo e **SUBSTITUTO:** Adriano Plácido da Rocha Sobral. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 149 da Lei Estadual nº. 1.762/86 e art. 67 da Lei nº. 8.666/93. Manaus, 10 de junho de 2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor - Presidente

**POLÍCIA CIVIL
ERRATA DA PORTARIA Nº 790/2019-GDG/PC.**

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 790/2019-GDG/PC, que foi publicada no D.O.E. de 31/05/2019, Publicações Diversas, Pág. 5; **ONDE SE LÊ:** [...] Assistente Administrativo [...], **LEIA-SE:** [...] Auxiliar Administrativo [...]. **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA, Delegado-Geral de Polícia Civil,** Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 07 de junho de 2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº 865/2019-GDG/PC.

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 865/2019-GDG/PC, que foi publicada no D.O.E. de 31/05/2019, Publicações Diversas, Pág. 4; **ONDE SE LÊ:** III - REMOVER WALTER CABRAL DE VASCONCELOS FILHO, DPC, Mat nº 171.716-2, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 16/05/2019; **LEIA-SE:** [...] III - REMOVER WALTER CABRAL DE VASCONCELOS FILHO, DPC, Mat nº 171.716-2, do DPM para 36ª DIP/Rio Preto da Eva, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 16/05/2019; **JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA, Delegado-Geral de Polícia Civil,** Mat. nº 018.119-6D. Manaus, 07 de junho de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0079/2019-1-SEFAZ; PE 167/19 -CGL (Proc. Nº 014101.102297/2019); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 1,4,5 no valor total de R\$ 522.518,40; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0083/2019-2-SEFAZ; PE 234/19 -CGL (Proc. Nº 014101.102445/2019); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico.; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 11.297,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0090/2019-1-SEFAZ; PE 091/19 -CGL (Proc. Nº 014101.100625/2019); **OBJETO:** Fornecimento de Refeições Preparadas; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: G. H. MACARIO BENTO , item(ns) 1 no valor total de R\$ 1.990.462,50; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste..
Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0093/2019-2-SEFAZ; PE 154/19 -CGL (Proc. Nº 014101.102139/2019); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 97.670,40; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.
Manaus, 5 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0095/2019-1-SEFAZ; PE 203/19 -CGL (Proc. Nº 014101.102300/2019); **OBJETO:** Aquisição de Materia Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 3 no valor total de R\$ 559.920,60; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0099/2019-3-SEFAZ; PE 215/19 -CGL (Proc. Nº 014101.102432/2019); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 14.228,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0111/2019 (1,2,3,4) - SEFAZ; PE 293/19 -CGL (Proc. Nº 014101.103525/2019); **OBJETO:** Aquisição Mat. Químicos e Laboratoriais; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 28.726,25; FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI , item(ns) 6 no valor total de R\$ 2.139.900,00; INOVVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , item(ns) 2 no valor total de R\$ 49.135,00; MEDICNORTE EIRELI , item(ns) 1,5 no valor total de R\$ 17.116,65; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0113/2019 (1,2,3) - SEFAZ; PE 261/19 -CGL (Proc. Nº 014101.102736/2019); **OBJETO:** Aquisição de Uniforme; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: C. C. R DE OLIVEIRA , item(ns) 2,3 no valor total de R\$ 701.974,24; CSS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI , item(ns) 4,5 no valor total de R\$ 370.602,42; LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , item(ns) 1 no valor total de R\$ 282.787,72; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0116/2019 (1,2,3) - SEFAZ; PE 252/19 -CGL (Proc. Nº 014101.102614/2019); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , item(ns) 2 no valor total de R\$ 2.448.959,70; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , item(ns) 3,4 no valor total de R\$ 6.007.987,71; M BRAZAO DA SILVA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 1.827.307,30; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0117/2019-1-SEFAZ; PE 294/19 -CGL (Proc. Nº 014101.103243/2019); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA , item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 47.945,70; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2019-1-SEFAZ; PE 178/19 -CGL (Proc. Nº 014101.101391/2019); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CIRURGICA MAIS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI, item(ns) 3,4 no valor total de R\$ 57.530,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

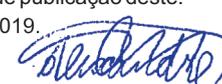
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0119/2019-1-SEFAZ; PE 323/19 -CGL (Proc. Nº 014101.100842/2019); **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ZUNEIDES PATROCINIO DA SILVA , item(ns) 1 no valor total de R\$ 102.350,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0121/2019-1-SEFAZ; PE 308/19 -CGL (Proc. Nº 014101.103244/2019); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: E H M SATO, item(ns) 1 no valor total de R\$ 304.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS GOVERNAMENTAIS - CCGOV/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação-CGL relativo ao PE nº 290/19 (Proc. nº 01.01.014101.103385/2019-03) para Aquisição de Materiais Farmacológicos através do Sistema de Registro de Preços.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos do Relatório supracitado, que declarou vencedor(es) e adjudicou o objeto à(s) empresa(s): CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 01, 04 e 12; HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 02, 10 e 11; GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 03; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 08; BLAU FARMACEUTICA S.A, item(ns) 09; PROFARMA SPECIALTY S.A, item(ns) 15.

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 11 de Junho de 2019.


ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais-CCGov/Sefaz